

ALAVANCA

ANO 6 - N.º43-JANEIRO 1981 — PREÇO 30500

CGTP-IN



(IN) JUSTIÇA DO TRABALHO

5 revistas diferentes para conhecer melhor a União Soviética



A União Soviética e a sua vida através da estrutura do seu povo e da sua tradição.

UNIÃO SOVIÉTICA
diferentes aspectos da vida na URSS.

MULHER SOVIÉTICA
os costumes, os interesses e o estilo de vida da mulher na União Soviética.

REVISTA MILITAR SOVIÉTICA
as Forças Armadas Soviéticas na defesa da vida pacífica do seu povo.

TEMPOS NOVOS
semanário sobre o panorama da vida política soviética e internacional.

SOCIALISMO
revista teórica sobre a construção do socialismo no mundo.

Vendas em todo o País

CDL e distribuição

VIAJE AO ESTRANGEIRO GRÁTIS!
PARTICIPE NOS CONCURSOS **ALIANÇA**

1 sorteio p/assinantes

assinante _____
morada _____

eu **assino** a
ALIANÇA 81

1 sorteio p/assinantes

assinante _____
morada _____

eu **assino** a
ALIANÇA 81

1 sorteio p/assinantes

assinante _____
morada _____

eu **assino** a
ALIANÇA 81

1 sorteio p/assinantes

assinante _____
morada _____

eu **assino** a
ALIANÇA 81

1 concurso p/angariadores

ALIANÇA 81 já **recrutei**
um assinante

angariador _____
morada _____

1 concurso p/angariadores

ALIANÇA 81 já **recrutei**
um assinante

angariador _____
morada _____

1 concurso p/angariadores

ALIANÇA 81 já **recrutei**
um assinante

angariador _____
morada _____

1 concurso p/angariadores

ALIANÇA 81 já **recrutei**
um assinante

angariador _____
morada _____

LEIA, ASSINE E DIVULGUE **ALIANÇA**

assinante _____
morada _____

COLA ESTE CUPÃO A UM BILHETE POSTAL
JUNTA O DINHEIRO DA ASSINATURA
E ENVIA-OS À CGTP-IN R. VÍTOR CORDON,1
1200 LISBOA CODEX

assinante _____
morada _____

COLA ESTE CUPÃO A UM BILHETE POSTAL
JUNTA O DINHEIRO DA ASSINATURA
E ENVIA-OS À CGTP-IN R. VÍTOR CORDON,1
1200 LISBOA CODEX

assinante _____
morada _____

COLA ESTE CUPÃO A UM BILHETE POSTAL
JUNTA O DINHEIRO DA ASSINATURA
E ENVIA-OS À CGTP-IN R. VÍTOR CORDON,1
1200 LISBOA CODEX

assinante _____
morada _____

COLA ESTE CUPÃO A UM BILHETE POSTAL
JUNTA O DINHEIRO DA ASSINATURA
E ENVIA-OS À CGTP-IN R. VÍTOR CORDON,1
1200 LISBOA CODEX

angariador _____
morada _____

ASSINATURA DE 10/20 NÚMEROS DA
ALAVANCA

angariador _____
morada _____

ASSINATURA DE 10/20 NÚMEROS DA
ALAVANCA

angariador _____
morada _____

ASSINATURA DE 10/20 NÚMEROS DA
ALAVANCA

angariador _____
morada _____

ASSINATURA DE 10/20 NÚMEROS DA
ALAVANCA

ALIANÇA

N.º 43 – JANEIRO/FEVEREIRO 81
ÓRGÃO MENSAL
DA CONFEDERAÇÃO GERAL
DOS TRABALHADORES PORTUGUESES
INTER-SINDICAL NACIONAL



EDITORIAL

2

EM FOCO

4

CGTP-IN – Perspectivas de luta em 81; Reivindicações

ORGANIZAÇÃO SINDICAL

7

União dos Sindicatos do Porto – Formação e Desenvolvimento

O DIVISIONISMO SINDICAL

9

TRABALHADORAS DESPEDIDAS DA
STANDARD ELECTRICA

12

A (IN)JUSTIÇA DO TRABALHO EM PORTUGAL

14

CONTRATAÇÃO COLECTIVA

21

Resultados em 1981

CITUS

24

Uma Cooperativa ao Serviço dos Tempos Livros
dos Trabalhadores

MAGAZINE

26

Televisão; Culinária; Desporto; Concursos
CGTP-IN; Cinema.

VIAJE AO ESTRANGEIRO GRATIS!...

32

Dois sorteios e um concurso



ALAVANCA

ORGÃO CENTRAL DA
CONFEDERAÇÃO GERAL
DOS TRABALHADORES PORTUGUESES
INTERSINDICAL NACIONAL

Director
José Luis Judas

Fizeram este número

A. Vicente Campinas
Carlos Barão Pinto
Eduardo Horta
Elisabete Franca
João Silva (fotografia)
José M. Santos (grafismo)

Colaboradores permanentes

Alvaro Esteves
Correia da Fonseca
Fernando Midões
Tété

**Redacção e
Administração**

R. Vitor Cordon, 1 - 2.º
1294 Lisboa Codex

Composição e Impressão
Renasçença Gráfica, SARL

Esta edição
contém 36 páginas
incluindo um suplemento
de 4 páginas
dedicada ao
Concurso «Alavanca»

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

PORTUGAL	- 10	Números	250\$00
	- 20	"	- 450\$00
ANGOLA			
GUINE-BISSAU			
CABO VERDE	- 10	"	- 450\$00
MOÇAMBIQUE	- 20	"	- 800\$00
S. TOMÉ E PRÍNCIPE			
BRASIL			
ESPAÑA	- 10	"	- 300\$00
	- 20	"	- 560\$00
RESTO DA EUROPA	- 10	"	- 400\$00
	- 20	"	- 750\$00
RESTO DO MUNDO	- 10	"	- 500\$00
	- 20	"	- 900\$00





editorial

Nos últimos dias, os portugueses foram surpreendidos por algumas medidas do governo que, na versão deste, serviriam para minorar os efeitos negativos da seca, quer no sector da agricultura, quer no da energia.

Não se desconhecem os efeitos negativos da seca; porém, o alarido do governo visa escamotear o problema de fundo, ou seja, a grave crise económica que o país atravessa. A seca é a parte visível do «iceberg» que é a crise.

As medidas apontadas pelo governo (cortes de energia ao consumo doméstico, indústrias fortemente consumidoras e outras, pequenos e médios hospitais) fazem parte da preparação psicológica do povo português para outras medidas que, a serem aplicadas, levantariam graves problemas sociais.

Os trabalhadores portugueses desde 1975 que lutam por um plano energético que limite ou restrinja a nossa dependência em relação exterior, quer quanto à energia, quer quanto ao petróleo. Desde então os sucessivos governos, demonstrando que a sua política de classe não se identifica com os interesses nacionais, atrasaram e boicotaram sucessivos empreendimentos de que a barragem do Alqueva é um exemplo.

A política de submissão aos Estados Unidos que levou ao corte das relações diplomáticas com o Irão e ao arrefecimento das mesmas com a URSS, causou graves prejuízos financeiros ao país, porquanto a substituição dos fornecimentos de petróleo vindos desses países custou-nos cerca de 8 milhões de contos.

A CGTP-IN não se alheia de todas as questões relacionadas com as necessidades energéticas do país, mas não se sente responsável pela situação criada e portanto não aceitará que, a pretexto da seca, se ponham em causa direitos fundamentais dos trabalhadores, tais como o direito à remuneração por inteiro.

No próximo dia 16 de Fevereiro o governo dará uma resposta às reivindicações apresentadas pela CGTP-IN. Certos de que se tal resposta não corresponder, no geral, aos seus anseios, aos trabalhadores restará ensaiar as formas de luta capazes de assegurar a defesa dos seus interesses.

EM FOCO

CGTP-IN: perspectivas de luta

O Secretariado Nacional da CGTP-IN reuniu no dia 21.1.81 para analisar a actual situação político-sindical com vista a definir as formas de actuação do movimento sindical na perspectiva da defesa dos interesses e dos direitos dos trabalhadores portugueses.

Tendo presente as anteriores decisões dos seus órgãos, designadamente, as resoluções tomadas pelo seu III Congresso e pelo Plenário Nacional realizado em 13.12.80, o Secretariado Nacional torna pública a sua posição quanto aos vários sectores da vida nacional nos quais estarão empenhados os trabalhadores portugueses e o seu movimento sindical.

SITUAÇÃO ECONÓMICA

Portugal atravessa uma grave e profunda crise económica.

Esta crise resulta do atraso e deficiências do aparelho produtivo, distorcido por 50 anos de poli-

tica fascista e séculos de exploração colonial, e os problemas foram agravados pela política de atraso, recessão e dependência prosseguida pelos últimos governos, provocando a deterioração das condições de vida da esmagadora maioria dos portu-

gueses.

A saída da crise implica o pleno aproveitamento dos recursos e capacidades nacionais, a participação activa e consciente dos trabalhadores, a planificação democrática da economia posta ao serviço da melhoria do nível de vida, e utilização eficiente dos meios e instrumentos que o Estado democrático dispõe (sector nacionalizado, política financeira, cambial, orçamental, etc.).

A saída da crise não será nunca alcançada com o agravamento da exploração dos trabalhadores e pela reconstituição do poder dos monopólios e latifundiários, os grandes responsáveis pelo atraso económico do país.

O GOVERNO PINTO BALSEMAO E OS SEUS OBJECTIVOS

O governo chefiado por Pinto Balsemao apola-se, como o anterior, nos partidos políticos da direita conservadora, reacçãoária e fascista, e nas organizações sociais do grande patronato.

A derrota eleitoral de Soares Carneiro e do plano golpista que lhe estava subjacente obrigou a uma mudança tática que criou contradições no seio dessas forças e organizações.

Sem deixar de ter esse aspecto em consideração seria extremamente perigoso que se criassem ilusões acerca dos interesses de classe que defende e sobre os seus objectivos.

As reivindicações que a seguir se descrevem são apenas aquelas que a CGTP-IN considera mais urgentes e não a abdicção ou a redução do Caderno Reivindicativo aprovado no III Congresso e das decisões tomadas pelo Plenário Nacional realizado em 13.12.80.

Duma forma geral as reivindicações visam repor a legalidade democrática que a Constituição impõe e o voto popular de 7 de Dezembro veio confirmar.

Salários e rendimentos

Rejeição formal da fixação de qualquer tecto salarial ou de qualquer outro limite fixado directa ou indirectamente.

Revisão das convenções colectivas de forma a repor e melhorar o poder de compra das remunerações, tendo em conta, de-

signadamente, o aumento dos preços durante a sua vigência real, a evolução da produtividade e a situação económico-financeira dos sectores ou das empresas.

Vigência efectiva de 12 meses dos salários mínimos nacionais de forma a repor e melhorar os seus poderes aquisitivos.

Publicação imediata das portarias de extensão, PRTs e de convenções em que o Governo recusa o depósito, constantes duma relação a ser fornecida.

Regulamentação colectiva de trabalho no sector agrícola com base nos CCT da agricultura para os distritos de Santarém e Lisboa.

Aplicação integral da contratação colectiva aos trabalhadores das regiões autónomas.

Alteração da isenção do Imposto Profissional para

147 contos (10 500\$00 x 14 meses)

• Abolição da obrigatoriedade da prova do Imposto Complementar enquanto exigida só aos trabalhadores

• Não haver aumentos de preços de bens essenciais, designadamente do cabaz de compras sem consulta prévia à Comissão Nacional de Rendimentos e Preços

Assuntos sociais

• Criação imediata do Conselho Nacional da Segurança Social

• Funcionamento dos Conselhos Regionais da Segurança Social

• Abaixamento da idade de reforma dos mineiros e alteração aos montantes das pensões

• Publicação urgente do regulamento de higiene e segurança das minas

• Revisão das pensões dos reformados ao fim de 12 meses, no mínimo, tendo em conta a inflação durante a vigência e com melhoria progressiva nas pensões mínimas.

• Idem nos subsídios de desemprego.

• Revogação dos aumentos dos preços dos Serviços Médicos-Sociais.

• Aplicação da lei 97/80 a todos os acidentados de trabalho e doenças profissionais.

• Aumento das pensões mínimas por doença profissional e acidentados de trabalho.

• Institucionalização das comissões de Higiene e Segurança no Trabalho.

REIVINDICAÇÕES

luta em 81

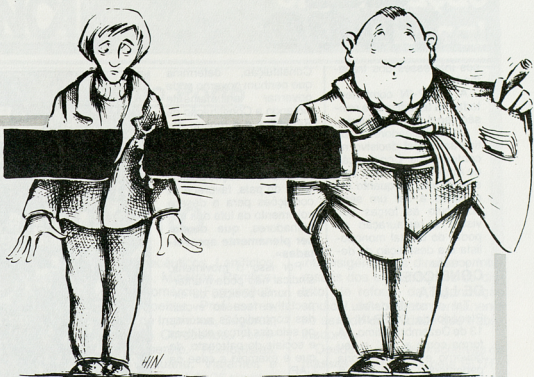
O seu programa explicita-
os, apesar das novas
condições:

- Ataque aos direitos dos trabalhadores, ao sector nacionalizado e à reforma agrária;
- Maior exploração do Povo;
- Reposição do poder económico-político dos monopólios e latifundiários em aliança e dependência do imperialismo.

REVISÃO CONSTITUCIONAL

O III Congresso da CGTP-IN considerou que:

«A Constituição consagra direitos e garantias fundamentais pelas quais os trabalhadores nunca deixaram nem deixarão de se bater tais como: as liberdades de reunião, de manifestação, de associação e



expressão, o direito ao trabalho, à segurança e estabilidade de emprego, o direito à greve e a proibição de «lock-out», o direito a salário igual para trabalho igual.»

Em resultado da acção dos trabalhadores a Constituição consagra as nacionalizações, a reforma agrária e os direitos dos

trabalhadores, considerando-os conquistas irreversíveis.

A Constituição reconhece o papel determinante dos trabalhadores e das suas organizações de classe — na elaboração da legislação do trabalho, na planificação democrática da economia, na reorganização das unidades

produtivas, no controlo de gestão, no sistema de Segurança Social.

A CGTP-IN e os trabalhadores saberão distinguir entre as alterações de carácter formal e aquelas que, a esse pretexto, pretendem fazer com que a lei fundamental deixe de corresponder ao essencial

ÇÕES DA CGTP-IN

Contratos a prazo

- Revisão imediata da lei, de forma a que o contrato a prazo seja apenas uma excepção no sistema de recrutamento de trabalhadores.
- Passagem a permanentes de todos os trabalhadores abusivamente contratados a prazo.

Horário de trabalho

- Rejeição expressa do projecto de lei proposto pelo anterior governo.
- Redução progressiva da jornada de trabalho para 40 horas com prioridade no trabalho de laboração contínua e turnos dos sectores mais insalubres e desgastantes.
- Redução do período de intermitências no sector rodoviário.

- Redução da jornada de trabalho dos mineiros para 35 horas no interior da mina e 40 horas para o exterior.

Emprego

- Cumprimento das decisões do Supremo Tribunal em relação aos trabalhadores da Standard Eléctrica.
- Não efectivação dos despedimentos da Audio-Magnetic.
- Resolução da situação dos trabalhadores da Messa.
- Alargamento do período da concessão do subsídio de desemprego para 12 meses.
- Extensão aos trabalhadores sazonais, designadamente do sector rural, dos benefícios do subsídio

de desemprego.

- Funcionamento do Instituto do Emprego e Formação Profissional, assegurando-se a participação do movimento sindical na sua gestão.
- Extensão do subsídio aos trabalhadores que não recebem salários por motivo de desemprego involuntário ou situações equiparadas (encerramento temporário de empresas, não pagamento de salários, «lock-out», etc.).
- Aplicação efectiva da portaria sobre subsídio de desemprego para os pescadores e o seu alargamento ao período de defeso.

Sector nacionalizado

- Rejeição imediata do tecto salarial de 16% ou de qualquer outro.
- Tomada de posse dos gestores eleitos pelos tra-

balhadores.

- Definição da política de preços, financiamentos e subsídios.

Inspeção e tribunais de trabalho

- Funcionamento da IT visando prioritariamente combater as violações aos direitos sindicais e outros direitos de organização e acção colectiva (CTS, controlo de gestão, greve, etc.).
- Reforma do Código de Processo do Trabalho, negociada com o movimento sindical, sem prejuízo de, desde já, se dar prioridade aos julgamentos dos casos de despedimentos e violação às liberdades e direitos sindicais.
- Revisão dos processos para reparação de acidentes do trabalho. ➔

EM FOGO

aos interesses dos trabalhadores.

A CGTP-IN combaterá todas as tentativas de revisão ilegal da Constituição.

Os trabalhadores, que tiveram papel decisivo no conteúdo da Constituição de Abril, saberão lutar pela sua defesa, porquanto ela continua a ser um sério obstáculo às forças que visam a restauração do poder do capital monopolista e a destruição da democracia.

CONDIÇÕES DE LUTA

Tal como já definiu o Plenário da CGTP-IN de 13 de Dezembro último, «A forma como a AD, o seu governo e a sua maioria parlamentar associaram a eleição do seu candidato ao projecto de subversão do regime democrático, tornam indiscutível que a derrota de Soares Carneiro constituiu um profundo golpe no seu projecto e uma vitória da democracia.

O voto popular, ao rejeitar os projectos golpistas da «AD», ao recusar a revisão inconstitucional da

Constituição, determina que nenhum governo pode governar legitimamente violando a Constituição da República e o regime democrático nela consagrado.

A evolução positiva, verificada na situação política geral do país, favorece as condições para o desenvolvimento da luta dos trabalhadores, que **devem ser plenamente aproveitadas».**

Por isso o movimento sindical não pode manter-se numa posição de expectativa face ao evoluir das contradições notórias no seio das forças políticas e sociais do patronato, de que é exemplo a crise da CAP.

Só a luta das massas trabalhadoras em torno dos seus objectivos concretos e de classe pode defender os seus interesses, direitos e conquistas, só ela pode influenciar positivamente a evolução da situação no sentido da criação de condições que permitam no plano político, soluções que defendam a



Revolução de Abril. E essa luta que importa

reinciar e alargar, com audácia e determinação.

REIVINDICAÇÕES DA CGTP-IN

Reforma Agrária

- Reposição da legalidade começando por dar-se imediata execução às decisões dos tribunais.

Direito de antena

- Aumento do do período reservado na RTP às associações sindicais.
- Exercício efectivo de antena na RDP.

A prática política dos sucessivos governos tem sido, na realidade, virada contra os interesses dos trabalhadores de que não só resultou o agravamento das condições de vida do povo português, como ao contrário das previsões dos seus promotores, não resolveu nem perspectiveou a solução dos graves problemas nacionais.

O programa do governo apresentado à Assembleia da República e os recentes aumentos dos preços de bens e serviços já estão para comprovar a intenção de fazer incidir exclusivamente sobre os trabalhadores os efeitos da crise.

A CGTP-IN pretende garantir, desde já, o mínimo de solução que vão de encontro às preocupações das camadas mais desfavorecidas da população e, simultaneamente, contribuir para que se verifique, de facto, o progresso de Portugal, baseado na estabilidade da vida social e do regime democrático.

O movimento sindical unitário tem sido, como é do reconhecimento público, um factor de definição do desenvolvimento e

consolidação da Democracia em Portugal, continuará a sê-lo, mas não pactuará, de nenhuma forma, com a degradação das condições de vida e trabalho do Povo Português.

A CGTP-IN aguarda que o senhor Primeiro-Ministro nos concada, com urgência, uma audiência que hoje solicitamos formalmente, para se iniciar o processo de resolução das reivindicações apresentadas.

Como é óbvio, a CGTP-IN desenvolverá junto do Governo as reivindicações apresentadas, definirá a prioridade da sua aplicação e examinará alternativas às suas propostas.

Entretanto, não deixará de mobilizar as suas estru-

turas e os trabalhadores com vista a desencadear formas de luta no caso de o Governo proter a discussão dos problemas ou não concretizar, com actos e medidas, o que lhe exigimos.

A CGTP-IN pretende que sejam resolvidos os problemas mais imediatos dos trabalhadores e dada satisfação aos seus interesses concretos.

Salienta a CGTP-IN que não abdicará da luta se apenas obtiver respostas e soluções parcelares, isto é, que abram apenas esta ou aquela reivindicação, este ou aquele sector de trabalhadores.

Lisboa, 22.1.81

O Secretariado Nacional da CGTP-IN

União dos Sindicatos do Porto

Formação e desenvolvimento

A União dos Sindicatos do Porto inicia praticamente a sua actividade sindical logo a seguir ao libertador 25 de Abril de 74, embora só em 3 de Julho de 1975 tivesse lugar o Plenário de Sindicatos que aprovou os Estatutos da USP.

Nesse Plenário estiveram presentes os sindicatos: dos Armazéns, de Artes Gráficas, Bancários, Caixeiros, Carpinteiros, Cartonageiros, Curtumes, Electricistas, Engenheiros Técnicos, Escri-

tórios, Farmacêuticos, Lanifícios, Metalúrgicos, Mineiros, Panificação, Ind. e Comércio Farmacêuticos e Cordoeiros, Professores, Revisores de Imprensa, Seguros, Tapeteiros e Cordoeiros, Técnicos de Desenho, Telefonistas, Têxteis, Vestuário, Viajantes e Vidreiros num total de 26 sindicatos.

Desde que a liberdade sindical foi conquistada que a União dos Sindicatos do Porto tem vindo a cumprir o seu papel de defesa

intransigente dos direitos e interesses dos trabalhadores do distrito, de reforço da organização sindical, de combate permanente no sentido da unidade dos trabalhadores.

Desde as grandes iniciativas de massas promovidas pela GCTP-IN e que a USP desenvolveu na sua orla de acção durante estes 5 anos, com especial destaque para as comemorações do «Dia do Trabalhador» — 1.º de Maio, até aos ataques ferozes das forças reacçãoárias e do grande patronato que, para além de todas as calúnias que propagam fizeram mesmo tentativas de assalto à sede da USP, a mais grave das quais em Novembro de 1975, em que além de estilhaçarem os vidros de toda a frontaria assalta-



A Baixa do Porto repleta de gente em festa, alegria e luta



O resultado da arruaça de 4.12.80



ram as instalações até ao 1.º andar onde roubaram e destruíram o material aí existente. Recentemente ainda, no passado dia 4 de Dezembro, um grupo de cerca de 200 vândalos armados com pedras, matracas e paus partiu os vidros da sede ao mesmo tempo que insultavam quem se encontrava no edifício, escolhendo assim a arruaça para exteriorizarem a sua dor (?) face aos acontecimentos trágicos.

O desenvolvimento da União dos Sindicatos do Porto tem acompanhado a par e passo o desenvolvimento do Movimento Sindical Unitário em todo o País. Hoje na USP participam e colaboram regularmente organizações sindicais que representam 83% dos 340 000 trabalhadores sindicalizados no distrito.

No último ano, a União dos Sindicatos do Porto e os sindicatos integrados na luta geral dos trabalhadores, conduzida pela CGTP-IN, promoveram importantes iniciativas contra a política antitrabalhadores, antipopular e antinacional do Governo AD.

As concentrações de 14 de Fevereiro e 3 de Junho, as grandiosas manifestações de 22 de Março, 19 de Abril e 21 de Junho constituíram significativas demonstrações da vontade popular de pôr cobro às tentativas de congelamento dos contratos, ao aumento do custo de vida, aos contratos a prazo, à repressão e aos despedimentos, ao ataque aos direitos e liberdades dos trabalhadores e do povo.

As comemorações do 25 de Abril e do 1.º de Maio, com a «baixa» do Porto repleta de gente, em festa, alegria e luta, constituíram jornadas inesquecíveis.

A União dos Sindicatos do Porto participou activamente na preparação do II Congresso da CGTP-IN, aberto a todos os Sindicatos, que se realizou em Março de 1980, tendo dinamizado e levado a efeito, em conjunto com os sindicatos do distrito, 504 reuniões de empresa em que participaram 73 391 trabalhadores e dando cumprimento às suas decisões levou a efeito nos dias 25, 26 e 27 de Março a jornada de solidariedade à Reforma Agrária, integrando-se com os sindicatos na respectiva comissão de apoio.

A USP e os sindicatos comemoraram ainda o IV Aniversário da Constituição, no dia 2 de Abril, em colaboração com outras organizações populares e colectivas e do 10.º aniversário da CGTP-IN.

Em 27 de Junho de 1980 realizaram-se eleições para o actual Secretariado da USP/CGTP-IN com 57 sindicatos (281 478 trabalhadores) inscritos nos cadernos eleitorais, e tendo votado 52 representando 272 275 trabalhadores. O Secretariado eleito por uma percentagem de 96% é composto por representantes dos Sindicatos da Marinha Mercante, Comércio, Ferroviários, Ind. e C. Farmacêuticos, Armazéns, Gráficos, Têxteis, Ind. Eléctricas, Calçado, Construção Civil, Função Pública, Vestuário, Químicos, Metalúrgicos, Madeiras, Conservas, Rodoviários e Garagens, Agrícolas, Ind. Alimentares de Hidratos de Carbono, Hotelaria e Cerâmicos.

O MSU interveio nas eleições legislativas e presidenciais, dando, aí também, o seu contributo para a criação de uma situação política favorável aos trabalhadores; a USP e os sindicatos levaram a cabo centenas de reuniões de empresa para discutir este problema e editarem quase um milhão de exemplares de diversos documentos.

No ano de 1981 que agora se inicia, a União dos Sindicatos do Porto vai fazer um grande esforço no sentido de aprofundar e concretizar as conclusões do III Congresso da CGTP-IN de que o plano integrado aprovado no Ple-

nário Nacional da CGTP-IN de 13/12/80, é já uma consequência prática. O Secretariado da USP aprovou o desenvolvimento e aplicação no distrito do Porto do plano integrado, que traça as linhas mestras das tarefas a desenvolver e dos objectivos a conseguir.

Nesta proposta concretiza-se a reestruturação sindical que aparece como possível e prioritária no distrito a nível dos vários sectores de actividades; avançam-se princípios para o incremento da sindicalização e para a melhoria da organização sindical nas empresas; estabelecem-se normas para a descentralização e melhor funcionamento das Uniãoes Locais já existentes e possibilidade de criação de outras; estuda-se a reestruturação administrativa e financeira e aponta-se para a intensificação do trabalho sindical junto das mulheres e jovens.

A proposta de Plano Integrado para o distrito prevê ainda acções concretas para o melhoramento da formação sindical dos dirigentes, delegados e activistas sindicais, para o melhor aproveitamento dos tempos livres e para que a informação sindical consiga atingir um cada vez maior número de trabalhadores, melhorando a sua qualidade. Considera-se ainda muito importante o funcionamento e a rentabilidade dos quadros e avançam-se regras para esse efeito.

A União dos Sindicatos do Porto tem presente que a concretização do plano integrado, bem como todas as tarefas que se colocarão ao Movimento Sindical durante o ano de 1981, exigirão de todos, dirigentes, delegados e activistas sindicais, um grande esforço colectivo e um regular controlo do desenvolvimento do trabalho sindical bem como a perspectiva permanente de que toda a actividade não pode ser desligada da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, por uma sociedade mais justa.

Por isso, em 1981, os trabalhadores e o MSU no distrito do Porto e em todo o País lutarão firmemente pela defesa dos princípios constitucionais que defendam os seus direitos, que consagram as suas conquistas e de todo o povo, no prosseguimento de Abril.



O divisionismo sindical

Não é possível num artigo fazer a história recente (após 25 Abril) do movimento sindical português. É um trabalho que é necessário porquanto se demonstraria que as tentativas de dividir os trabalhadores estiveram sempre na mira do PS e das forças de direita. Recordo que nos primeiros dias de Maio de 1974 (ainda se gritava o Povo Unido Jamais Será Vencido), recebeu a Intersindical uma delegação da CISL que vinha a Portugal manifestar-lhe a sua solidariedade concreta. Tal solidariedade nunca se concretizou pois na ocasião os dirigentes do PS se opuseram.

Mário Soares, em recente entrevista à RTP, falou claro quando, (por outras palavras, afirmou que se opôs ao MDP-/CDE e à Intersindical porque constituíam uma amálgama (leia-se unidade) de partidos.

A chamada batalha contra a unidade, os ataques à pseudo

falta de democracia e autonomia da Intersindical, a exploração dos erros que esta cometeu, não foram mais que pretextos para meter cunhas no movimento operário, dentro da política de tentativa de contenção do sentido antimonopolista e antilatifundiário que a Revolução de Abril tomou.

À medida que o tempo decorreu, mas sobretudo, durante a preparação e após a realização do Congresso de Todos os Sindicatos, em Janeiro de 1977, foram caindo por terra todas as acusações que vinham sendo imputadas à CGTP-IN: a máscara do divisionismo caiu.

Sindicalistas socialistas honestos, com espírito de classe e apenas apostados em corrigir aquilo que consideravam errado na Inter, tais como Kalidás Barreto, José Luís Gaspar, Gualdino Reis e tantos outros, demarcaram-se dos divisionistas e ficaram

com o projecto que luta pela unidade dos trabalhadores.

A democracia e independência da UGT

A UGT é hoje, segundo foi afirmado recentemente por um grupo de seus ex-dirigentes (Vitor Gonçalves, Roque Martins, etc.), a corporização daquilo que a CGTP-IN era acusada: antidemocrática, dependente do partido e do Estado, vazia de espírito de classe.

Utilizando dados fornecidos pela própria UGT à CISL, acerca do número dos trabalhadores que diz representar, constata-se a falta de democracia do seu pseudocongresso e do seu funcionamento em geral.

Para uns sindicatos é necessário 1135 trabalhadores (SI-TESE) para elegerem um delegado (ou seja 1 voto), noutros





basta 28 (técnicos de topografia).

A representação no pseudo-congresso, dos trabalhadores afectos à CGTP-IN, que em respeito pela vontade democrática dos seus camaradas, se mantêm em sindicatos dirigidos por divisionistas, é inferior a 10% quando a sua influência real, em média é de 38%.

A representatividade dos sindicatos paralelos é quase nula. Alguns funcionam com um gravador, acoplado ao telefone, que repete para deixarem a mensagem; outros, como o SIMA, estão em decomposição acelerada.

O «Congresso» é um cozinheiro partidário, feito pelo PS e pelo PSD, para o qual se criam sindicatos artificiais, se inventaram delegados, se reduziu a participação e influência dos trabalhadores que defendem a unidade orgânica do movimento sindical.

A dependência da UGT em relação ao aparelho do Estado confirma-se quando propõe que a Assembleia da República, dominada pelas forças políticas do patronato, venha a aprovar legislação que constituiria claras violações à liberdade de organização sindical, como o caso do referendo obrigatório.

A UGT é um instrumento da direita

Criada, fundamentalmente, pelos dirigentes do PS, a UGT é hoje um instrumento dirigido pelos partidos da AD, conforme se comprova pelo facto de eles

dispõem da maioria absoluta dos delegados ao congresso.

Tal facto, confirma-se obviamente nas teses apresentadas, as quais reflectem uma clara traição às grandes conquistas dos trabalhadores.

Nenhuma referência sobre a Reforma Agrária e as nacionalizações, nenhuma palavra sobre a Constituição e a problemática da sua revisão (como se isso não dissesse respeito aos trabalhadores) e nenhuma referência ao 25 de Abril!!!

Entretanto (coerentemente) faz-se a apologia do regime capitalista.

Constatando a realidade da crise económica e os seus efeitos para os trabalhadores a UGT propõe, **em uníssono com o primeiro-ministro**, a assinatura de um acordo ou pacto social.

A experiência do movimento sindical internacional, aliás, denunciada até por organizações sindicais afectas a sociais-democratas, tem demonstrado que tais pactos ou acordos visam, em tempos de crise, fazer pagar aos trabalhadores as dificuldades económicas do patronato.

Os sindicatos ingleses, belgas, etc. aí estão como exemplos recentes.

Os caminhos do PS...

O comprometimento e responsabilidades do PS na proposta deste pacto social são evidentes.

E um socialista, Torres Couto, que o apresenta, é o próprio se-

cretário-geral do partido que o avalia no recente encontro de Tróia.

É comum nos países da Europa capitalista, quando os partidos socialistas ou sociais-democratas estão no Governo e têm real influência no movimento sindical, fazerem os trabalhadores pagar a crise, através de acordos ou pactos sociais.

«O apoio do PS ao pacto social da UGT é um gesto inútil, porquanto, se esse pacto fosse por diante, não teria aplicação concreta»





Pode-se concordar ou não, mas compreende-se. Mas ser oposição e propor um pacto social é excepção pouco compreensível, demais se atendermos que várias vezes os dirigentes do PS afirmavam querer liderar a oposição à «política conservadora liberal da AD», para assim constituir uma alternativa de Governo. O pacto social da UGT de-

monstra que o PS não liderará a oposição social porque nem verdadeira oposição quer ser.

O pacto social da UGT confirma que o PS, sabendo das suas fraquezas no mundo do trabalho, sabe que só chegará ao governo quando este, face à luta real dos trabalhadores à sua política, esteja disposto a dar-lhe uma mão para se apoiar.

O pacto social da UGT, na sequência dessa linha, põe a nu que a retirada do apoio de Mário Soares à candidatura de Ramalho Eanes não visava a liderança da oposição, mas a aproximação com a AD.

O apoio do PS ao pacto social da UGT é um gesto inútil porquanto, se ele fosse por diante, não teria aplicação concreta.

Porquê?

Marcelo Curto responde: «A UGT não tem expressão operária.»

E a constatação que a própria lista dos sindicatos presentes no Congresso da UGT demonstra.

A própria UGT tem consciência da inutilidade da sua proposta daí que, em clara demonstração da sua falsa representatividade ad-

vogue que só haverá pacto se a CGTP-IN também quiser.

O grande patronato também não desconhece esta realidade e, embora abomine o marxismo, sabe que é da classe operária que extrai a mais-valia que lhe engorda os lucros.

A pequena e média burguesia que dirige o PS sabe disso e o seu espírito de classe leva-os a procurar o futuro nas alianças com o grande capital, com receio da classe operária.

E por isso que no encontro de Tróia o PS apenas pode ter definido uma linha sindical para o aparelho partidário, mas não definiu uma linha sindical para os seus eleitores operários.

Estes continuarão na CGTP-IN e lutarão com ela, contra a política reaccionária da AD, pelas conquistas da Revolução de Abril.



«Congresso» da UGT - «(...) cozinhado partidário, (...) para o aval (...) se reduziu a participação e influência dos trabalhadores que defendem a unidade orgânica do movimento sindical»

José Luis Judas

TRABALHADORAS DESPEDIDAS DA STAND AF

... ou de como se mantém acesas

O Supremo Tribunal Administrativo (STA) deliberou, em Julho passado, suspender o despacho que autorizava um despedimento colectivo na Divisão de semicondutores da SE, mas o Governo desencadeou uma ofensiva permanente contra tal acórdão, recusando na prática acatá-lo e os trabalhadores, mulheres na grande maioria, eram impedidos, pela força, de entrar na empresa.

Em 18 de Dezembro passado, o Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas (SIESI) tomou mais uma vez posição, no âmbito da luta

pela reintegração dos 212 despedidos daquela multinacional, verberando o Ministro do Trabalho, Eusébio de Carvalho, por este se

furtar a receber uma delegação dos trabalhadores, quando estavam já julgados como improcedentes todos os recursos contra o acordão suspensivo do STA, interpostos pela Secretaria de Estado do Emprego.

Entretanto, meio ano passado sobre o despedimento, a Divisão de semicondutores da SE não foi reestruturada, labora com metade do pessoal e ainda não cumpriu encomendas já então feitas, por falta de mão-de-obra. Cá fora, dos 212 despedidos, 70 mulheres mantêm acesa uma luta longa, árdua e desgastante. Da parte restante, cerca de 20% terão arranjado novo emprego, na maioria dos casos trabalho doméstico a dias.

ORGANIZAÇÃO DA LUTA

Quotidianamente, as trabalhadoras que estão na luta activa cumprem um programa que demonstra grande capacidade de organização, orientadas pelos ORTs da SE e pelo SIESI; esse programa cumpre-se dentro do horário de trabalho das 7 às 16.30 horas. Todas as manhãs, as trabalhadoras que utilizam o transporte fornecido pelo SIESI (por não morarem em zonas servidas por transportes públicos), vão à empresa marcar presença, lá se mantendo até cerca das 9 horas; daí deslocam-se para o Rossio, onde se encontram com as restantes camaradas e onde são distribuídas as tarefas, uma das quais é a manutenção da banca que ali se encontra montada junto do Centro Social dos Trabalhadores do Comércio. Frise-se que as despesas com transportes e almoços correm por conta do SIESI, sendo o produto da solidariedade distribuído quase semanalmente, de forma equitativa, o que, sem solucionar o problema de fundo, tem constituído todavia precioso auxílio.

Para um balanço da luta até ao momento, deslocámo-nos ao Rossio, numa das últimas manhãs do ano passado, e abeirámo-nos da banca que tem sido tribuna permanente de informação e centro de recolha de fundos de solidariedade: numa primeira acção de



ces a uma longa luta

esclarecimento, logo após os despedimentos, foram montadas bancas em diferentes pontos da cidade e foi decidido que a do Rossio — dada a sua situação central e o apoio dado pelo CSTC — se manteria até ao fim. No CSTC fomos encontrar a Maria dos Anjos e o Feio, da CT (a primeira incluída no número dos despedidos), que procediam à distribuição de tarefas (deslocações a empresas, dentro e fora da cidade); após as últimas indicações e esclarecimentos, recolhemos o depoimento de Maria dos Anjos, um exemplo de determinação na luta e de resistência.

ALAVANCA — *Maria dos Anjos, como vai o ânimo das trabalhadoras que se mantêm mobilizadas meio ano passado sobre os despedimentos, considerando ainda todo o longo processo que os antecedeu?*



M.ª DOS ANJOS — Tem sido uma situação bastante desgastante em todo o sentido e era importante manter as trabalhadoras ocupadas; esse tem sido também um dos objectivos desta mobilização. Por outro lado, elas têm grande confiança na CT e no sindicato, o que as tem ajudado muito: de facto, não há palavras que digam o que o sindicato tem sido para nós e quanto à CT, pode dizer-se que qualquer distanciamento possivelmente existente se ultrapassou e hoje somos, sem dúvida, como uma família, o que nos tem ajudado bastante.

A. — Grande número dos despedidos já não estão contudo ac-

tivamente na luta; quais as razões do seu abandono?

M.A. — Bom, tem sido uma luta muito dura a nossa e, quer queiramos quer não, só cerca de 70 se mantêm na luta activa; no entanto, as razões que têm levado ao levantamento de algumas indemnizações ou à procura de emprego — razões óbvias, que temos de compreender — não significam deixar de estar com esta luta, mas reflectem o peso de problemas de vária ordem, principalmente dificuldades económicas, questões familiares. Não podemos esquecer também que por trás disto tudo está uma multinacional como a ITT a manobrar e portanto a nossa luta se tem revestido das maiores dificuldades.

A. — *No conjunto dos 212 havia alguns homens. Porque só se têm visto na luta as mulheres, à excepção de membros dos ORTs da empresa e dirigentes sindicais?*

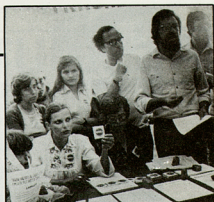
M.A. — A maioria já arranjou trabalho e, por outro lado, tarefas como deslocações às empresas, distribuição de comunicados, recolha de fundos, levavam-nos a sentirem-se diminuídos; entretanto as trabalhadoras têm sido formidáveis... só quem vive isto diariamente é que pode avaliar.

NÃO ABDICAR

A. — *Manter esta luta organizada em acções quotidianas, que reflexos tem tido na vossa vida de mulheres, que problemas tem levantado, que alterações tem trazido?*

M.A. — Há trabalhadoras que para se manterem diariamente ou quase nesta luta, têm travado grandes batalhas na sua vida privada: na maioria são casadas, com filhos, têm problemas em casa. Embora elas saiam e entrem à mesma hora, como se estivessem a trabalhar, há maridos e pais que entendem não se justificar aparecermos todos os dias e muitas mulheres ainda não conseguiram ultrapassar isso.

A. — *Queres referir-te, a título exemplar, ao teu próprio caso? Qual é o balanço que fazes da luta, em termos pessoais?*



Dirigentes do SIESI têm acompanhado permanentemente esta luta

M.A. — Sou casada, tenho uma filha e a minha situação começou por se degradar bastante; como faço parte da CT, tenho de dar muito maior participação do que as outras, o que me criou uma situação delicada quando a luta se agudizou, porque trouxe mudanças muito bruscas: comecei a chegar tarde a casa e outras vezes a ficar cá por causa de reuniões, pois moro a 70 Km de Lisboa, para lá da Ericeira. Eu não abdicoo desta luta, acontece o que acontecer, por isso estive à beira da separação. Mas já ultrapassámos a crise, o meu companheiro teve de compreender... A criança também sentiu um pouco o meu afastamento, mas nisso ele ajudou-me bastante, fazendo de pai e mãe.

No aspecto económico, basta dizer que de dois ordenados certos passámos a contar só um...

Psicologicamente, tenho sido afectada, tenho tido muito trabalho, grandes responsabilidades, mas como os problemas são muitos, há que atender aos das outras e isso leva-me também a esquecer um bocadinho os meus.

A. — *E que futuro se apresenta em perspectiva nesta luta?*

M.A. — No terreno jurídico já esgotámos tudo, está tudo resolvido a nosso favor; falta a Secretaria de Estado notificar a empresa sobre a readmissão, o que já deveria ter acontecido em Julho de 1980, como sabes. Hoje, após a conclusão do processo, com todas as contestações governamentais julgadas improcedentes pelo STA, justificações demagógicas. Acontece que temos aprendido muito, que temos vivido uma experiência difícil mas muito rica e não nos deixamos enganar. Continuaremos a luta pelo cumprimento da legalidade, isto é, pela nossa readmissão.

E. F.

A

Uma das mais importantes frentes de luta do Movimento Sindical Unitário, é a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores. Isto porque as condições de vida e de trabalho só melhoram e a influência dos trabalhadores nas decisões e na vida económica, social e política só se alarga, quando os direitos formalmente consagrados alcançam realização prática.

E na sequência da defesa destes direitos que a luta jurídica se integra, tornando-se prioritária. E exactamente deste tema que aqui tratamos no que dela diz respeito a operacionabilidade da justiça do trabalho em Portugal. Numa matéria tão vasta, mas tão importante, decidimos iniciar a abordagem deste assunto ouvindo a opinião dos drs. Manuel Baptista, Procurador da República no Tribunal de Trabalho de Lisboa; Cruz de Carvalho, juiz do Tribunal de Trabalho de Setúbal.

Conhecedores profundos desta matéria as personalidades que ouvimos dão-nos uma panorâmica clara da situação caótica da justiça do trabalho em geral e dos Tribunais de Trabalho em particular, apontando as suas causas, consequências e soluções para a resolução de uma situação dramática que subverte totalmente os direitos fundamentais de milhões de trabalhadores portugueses.

Justiça do trabalho ou o «parece que faz de conta»



Dr. Manuel Baptista, Procurador da República no Tribunal de Trabalho de Lisboa

ALAV. — Pode dar-nos uma panorâmica da justiça do trabalho em Portugal?

B. — Não é fácil dar essa panorâmica. A justiça do trabalho não é só a resolução jurisdicional dos conflitos do trabalho.

A justiça do trabalho envolve toda a relação de trabalho, nomeadamente a repartição pelo trabalhador do produto do seu trabalho, assim como, todas as questões sociais que estão relacionadas com o seu modo de vida.

Se nos reportarmos, apenas, à resolução dos conflitos de trabalho, quando já entregues a um tribunal, também a resposta não é

(IN)JUSTIÇA DO TR

fácil. Isto porque a justiça do trabalho, hoje, está entregue aos Tribunais de Trabalho, a tribunais comuns de competência especializada e a tribunais comuns de competência genérica que julgam questões de trabalho, por essas zonas não haverem Tribunais de Trabalho. Não conheço a situação nessas zonas, embora lhe possa falar do que se passa em Lisboa, Porto e Setúbal, onde trabalhei. Numa primeira impressão, digo-lhe aquilo que qualquer outro lhe diria: os Tribunais de Trabalho em Portugal estão «pelas ruas da amargura».

MAIS DE 500 MIL PROCESSOS PENDENTES

— Quer falar-nos mais concretamente da sua experiência nessas zonas dando-nos uma ideia do número de processos acumulados e o ritmo da sua resolução?

— As zonas onde os problemas de trabalho mais se avolumam, são Setúbal, Porto e Lisboa. Enquanto, noutras funções, estive no Ministério do Trabalho, obtive elementos de todos os tribunais do País que se reportavam a 1976. Entraram nesse ano, aproximadamente, 105 mil processos. Os processos que estariam pendentes em todos os tribunais do País seriam 500 mil.

Não sei se de então para cá



DO TRABALHO EM PORTUGAL

estes números se alteraram muito. E bem possível que se tenham agravado. Tal como já disse, a grande maioria deles são casos ocorridos em Lisboa, Porto e Setúbal. Quanto às restantes zonas do País, os processos são em muito menor número. Isto porque, aí, as organizações dos trabalhadores estão mais limitadas, há conflitos que ainda se resolvem pela via tradicional da intimidação (as pessoas muitas vezes não sabem que podem recorrer ao tribunal) e, logicamente, porque não são grandes zonas de concentração comercial ou industrial.

... A PASSO DE CARANGUEJO

— Falou da existência de, pelo menos, 500 mil processos pendentes. Que tipo de processos são e qual o ritmo médio da sua resolução?

— Os que são em maior número são os processos relacionados com o contrato individual de trabalho, embora hajam bastantes relacionados com acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Quanto à média de resolução dos processos, ela anda à volta dos 4 anos.

EM CADA ESQUINA UM BUROCRATA

— Se estivesse ao seu alcance acabar com esta situação caótica, que faria?

— Acabar com esta situação de injustiça nas questões do trabalho não é fácil, porque estamos a falar de Tribunais de Trabalho na sociedade portuguesa.

Se se alterar a sociedade, todas as estruturas sociais e mentalidades, não é possível.

Nós temos uma burocracia a todos os níveis da administração que é um verdadeiro labirinto entre o objectivo e o ponto de partida. Em cada estádio desse labirinto há um «burocrata» altamente cioso do seu «poleiro». Ele quer complicar deliberadamente por amor próprio, por envaidecimento pessoal, da sua estrutura, dos seus pequenos poderes e competências. Não é, portanto, fácil acabar com esta situação.

— E quanto aos contratos individuais de trabalho?

— As questões deviam ser postas em tribunal e designado de imediato o dia para a audiência que, não devia exceder um máximo de 6 meses, levando em conta os meios de que dispomos. Devia condicionar-se a apreciação de recursos para que não houvessem recursos dilatatórios. Hoje, ouve-se dizer, constantemente, nas tentativas de conciliação: — «... se não aceita já esta importância, isto só vem a ser

Edifício do
Palácio da Justiça
— símbolo
de uma justiça
de fachada





Julgado daqui a 3 anos e você vai perder dinheiro com a desvalorização da moeda. O melhor é aceitar já».

Portanto, quer com medidas de ordem legislativa, quer também com o preenchimento de quadros nos tribunais, garantir-se-iam melhores resultados.

A JUSTIÇA AO SERVIÇO DA CLASSE DOMINANTE

— Não haverá que levar em conta a natureza de classe do poder judicial?

— É evidente que quando se monta uma máquina ela tem a sua finalidade e aqui entraríamos na discussão de, se a justiça está ou não condicionada pelos interesses de classe?! É evidente que está condicionada, tal como toda a sociedade.

Então, pode dizer-se que a luta de classes se repercute na administração da justiça? Bom, ela repercute-se em toda a sociedade. Mas o que esta questão de fundo não pode significar é que, com os tribunais que temos, não seja possível fazer uma justiça mais rápida e mais eficiente.

É preciso acabar com este «parece que faz de conta» da justiça portuguesa do trabalho.

Nota — Os sublinhados são da responsabilidade da redacção.

Justiça tardia

— denegação da justiça



Dr. Cruz de Carvalho, juiz do Tribunal do Trabalho de Setúbal

ALAV. — A primeira questão que gostaria de lhe pôr é de ordem geral. Saber a sua opinião sobre a presente situação da justiça do trabalho?

CC — Convém inicialmente delimitar se não o âmbito da pergunta, pelo menos o da resposta, esclarecendo que nos limitaremos ao que se passa nos tribunais e não a toda a panorâmica da justiça do trabalho.

Se assim não fosse a pergunta poderia levar-nos a uma resposta excessivamente longa pois a problemática da justiça do trabalho não se esgota no conhecimento do que se passa nos tribunais. A sua melhoria passa igualmente pela reestruturação e funcionalidade de outros serviços como a Inspeção do Trabalho e Comissões de Conciliação e Julgamento, pela melhoria da qualidade legislativa, pelo fortalecimento do Movimento Sindical, pelo aperfeiçoamento dos seus serviços contenciosos.

Delimitado o conteúdo da resposta, julgamos ser por de mais sabido que a justiça do trabalho, foi intencionalmente votada ao ostracismo no regime anterior ao 25 de

Abril, regime pouco interessado na resolução eficaz e célere dos conflitos de trabalho e no reconhecimento do direito do trabalho como ramo de Direito de importância primordial na vida moderna.

Após o 25 de Abril pensamos que muito se tem dito, mas pouco se tem realmente feito, no sentido de se obter uma efectiva eficácia da justiça do trabalho, que continua a não assegurar eficazmente a defesa dos direitos dos trabalhadores, principais interessados por uma situação que se vem arrastando e agravando dia-a-dia, na medida em que uma justiça tardia equivale, por vezes, à quase denegação de justiça.

«DA-ME UM BOM PROCESSO, DAR-TE-EI UMA BOA ACÇÃO»

— Para além de algumas causas já apontadas, quais são os grandes motivos deste estado de coisas?

— Este estado de coisas deriva de diversas razões, quer de ordem funcional quer de ordem estrutural.

Sem pretensões de sermos exaustivos, podemos referir entre as primeiras, um certo anciosamento de processos de trabalho ainda não legalmente superados, de que são exemplo a necessidade de registo de sentenças, a complexa conta de processos, os complicados serviços de tesouraria a cargo do escrivão que igualmente tem a responsabilidade da movimentação dos processos e certos formalismos rotineiros dispendíveis.

Poderemos ainda referir um



formalismo processual excessivamente complicado, burocrático, que conduz muitas vezes a uma sobrevalorização de questões processuais, mais ou menos formais, em relação às questões de fundo, dentro do aforismo antigo «dá-me um bom processo dar-te-ei uma boa acção»; um formalismo que impõe ao juiz um trabalho puramente material, desviando-o da sua principal função, que é a de julgar (referimos, por exemplo, à necessidade de uma sentença homologatória dos acordos em processos de acidentes de trabalho, que mais não é do que a reprodução do que daquilo consta; à exigência de um relatório nas sentenças a proferir, que é no fundo um trabalho de cópia mas que tira muito tempo; à necessidade de certos despachos de mero expediente absolutamente dispensáveis).

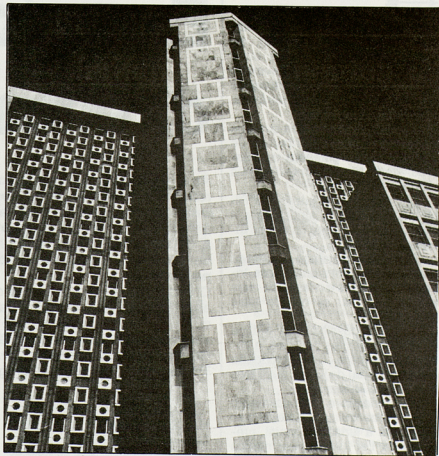
Entre as segundas e sobrelevando as demais, apontaremos a excessiva acumulação de processos a cargo de cada juiz, acumulação que não resulta apenas de um certo aumento das questões trazidas aos tribunais, mas de atrasos acumulados anteriormente e não recuperados ao longo dos anos.

O BENEFICIO DO GRANDE CAPITAL

— Aparentados que estão alguns motivos de tal situação, na sua opinião, quem beneficia com a lentidão com que se resolvem os processos?

— E por de mais evidente que, quem pode beneficiar com a lentidão são as entidades patronais, com relevância para as de grande poder económico.

Por um lado porque, atrasando o pagamento do que porventura deva ao trabalhador, poderá aproveitar-se temporariamente do respectivo capital, para além de beneficiar das consequências da inflação; por outro lado,



porque a lentidão da justiça retira ao trabalhador a capacidade reivindicativa e o ânimo para a defesa judicial do seu direito.

Mas uma coisa é certa, quem nunca beneficia com a lentidão dos processos é o trabalhador a quem não haja sido pago oportunamente o que lhe é devido.

Quem igualmente não beneficia são os próprios funcionários dos tribunais, a maior parte dos quais procura dar o melhor do seu esforço, quantas vezes incompreendido, numa permanente preocupação de cumprir prazos que sabem não poder cumprir, dada a verdadeira avalanche de processos a seu cargo. Não beneficiam, igualmente, os magistrados que muitas vezes trabalham em estado de tensão. Não beneficiam os tribunais, não beneficia o Estado, não beneficia, finalmente, a sociedade

em geral pelo aumento das tensões sociais e insegurança, que gera uma deficiente realização prática do direito à justiça.

CINCO MEDIDAS IMEDIATAS

— Do seu ponto de vista, quais as medidas que deviam ser tomadas para que se alterasse a situação da (in)justiça do trabalho?

— Não somos tão optimistas que acreditemos ser possível a curto prazo tomar medidas, que permitam uma recuperação total dos atrasos e acumulações existentes nos Tribunais de Trabalho.

No entanto, julgamos que, com um maior esforço no sentido de olhar prioritariamente para a actual situação dos Tribunais de Trabalho (cremos que o espírito nos

Exercício e garantia dos direitos dos trabalhadores

centros decisórios tem sido precisamente o contrário), algumas medidas imediatas ou a curto prazo poderiam e deveriam ser tomadas, para evitar situações de acumulação irrecuperáveis, mesmo a médio prazo:

1) Preenchimento dos quadros de funcionários dos Tribunais de Trabalho e alargamento de quadros, como tem acontecido nos restantes tribunais.

2) Colocação de juizes nos Tribunais de Trabalho ainda vagos e com prioridade sobre os outros tribunais judiciais.

3) Rápida instalação e entrada em funcionamento dos novos tribunais já criados e criação de mais lugares onde tal se mostre mais premente.

4) Na impossibilidade prática da criação de mais tribunais, a colocação (sempre com a prioridade acima referida) de juizes auxiliares onde tal se justifique.

5) A criação e preenchimento dos lugares de juizes de círculo adestritos à juristuição social, previstos na Lei 79/79 (pelo menos nos círculos judiciais onde tal se mostre mais necessário face ao volume de serviço), com o que se reduziria a necessidade de juizes auxiliares, com a vantagem de permitir às comarcas com competência em questões laborais, um frequente contacto com magistrados com maior experiência nesse campo.

Por outro lado e ainda a curto prazo, referiremos a simplificação em alguns aspectos do formalismo processual, alguns dos quais já referimos; note-se que, quanto a nós, já algo foi adiantado nesse sentido no novo Código de Processo de Trabalho (que ainda não entrou em vigor), embora quase exclusivamente no que se refere ao processo emergente de acidentes de trabalho.

Nota — os sublinhados são da responsabilidade da redacção.

As entrevistas que publicamos nas páginas anteriores reflectem naturalmente as posições pessoais dos entrevistados, que abordam a Justiça do Trabalho de ângulos profissionais diferentes.

A CGTP-IN tem, sobre estas matérias, posições bem definidas e que vêm sendo tomadas de há alguns anos para cá.

O texto que se segue e com o qual terminamos esta abordagem à problemática da Justiça do Trabalho é uma súmula dessas posições que dará ao leitor, assim esperamos, uma ideia panorâmica das posições da CGTP-IN no que respeita à Inspeção do Trabalho, Tribunais de Trabalho e Código de Processo do Trabalho.

A problemática do exercício dos direitos dos trabalhadores e das garantias para a sua efectivação por imposição do Estado em caso de violação não se reconduz à inoperância e inactividade, seja da Inspeção do Trabalho seja dos Tribunais de Trabalho.

A visão panorâmica desta matéria exige o seu enquadramento numa perspectiva mais geral que é a do poder económico e da sua expressão no poder político.

Tal significa que as soluções a obter pressupõem a compreensão rigorosa do papel do Estado, do seu controlo, dos seus interesses, das suas finalidades.

Conhecendo-se e identificando-se os interesses de classe que influenciam quer a legislação, quer o aparelho que a executa e zela pelo seu cumprimento, logo compreenderemos os fundamentos do mau funcionamento dos Tribunais e da Inspeção do Trabalho. Em Portugal, no entanto, depara-se-nos uma situação não muito linear.

Na verdade, no plano da definição e consagração dos direitos sociais e

económicos dos trabalhadores o avanço e o progresso foram grandes, obtendo-se, neste âmbito, conquistas próprias de um Estado de trabalhadores e para trabalhadores.

Só que as garantias para o cumprimento e execução deste direito não acompanharam tal evolução na medida em que, para a sua consagração, pressupunham uma alteração na própria essência do poder e dos interesses por ele prosseguidos.

Como se concluiu, a Inspeção do Trabalho e os Tribunais do Trabalho são parcelas do poder e se a primeira foi sensível à alteração das forças e do seu poder depois do 25 de Abril, acompanhando a sua evolução, os Tribunais pouco ou nada sofreram com os ventos da mudança que sopraram depois desta data.

Tal não significa que o Movimento Sindical Português assumiu uma conduta demissionista perante a passividade da Inspeção do Trabalho, a morosidade dos Tribunais e o aquecimento do Processo do Trabalho.

A vocação interventora dos trabalhadores e do movimento operário português impõe-lhes, obviamente, outra visão e outra acção.



Garantias dos trabalhadores

1. A Constituição da República define os Tribunais como «os órgãos de soberania com competência para administrar a justiça, em nome do povo».

Os Tribunais do Trabalho são, de entre estes órgãos de soberania, os que devem administrar a justiça do trabalho, assegurar a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores legalmente protegidos, reprimir as violações das leis do trabalho e diminuir conflitos de interesses entre patrões e trabalhadores nos termos da lei.

2. Para alcançar os seus objectivos tornava-se necessário que a justiça prestada fosse pronta e eficaz, que fosse barata ou gratuita, que compreendesse e agisse tendo em atenção a desigualdade económica e social (nesta sociedade, é óbvio) entre patrão e trabalhador, que fosse simples e despida de formalismos obsoletos, que agisse limpa e transparente perante a opinião pública, que fosse impregnada e influenciada por valores extrajurídicos através da participação e intervenção populares na sua administração, que fosse servida por magistrados e funcionários de espírito aberto, sem preconceitos de classe, com uma carreira aliantice e bem remunerada, dignos e não corruptos.

3. No nosso país, no entanto, a justiça do trabalho enferma de vícios graves, uns congénitos, outros próprios da evolução dos tempos (mesmo depois do 25 de Abril), outros das pessoas que a servem e outros, finalmente, das normas por que se rege.

4. As maldades desta justiça, no entanto, são de quatro ordens fundamentais.

a) **Organização Judiciária e Administração dos Serviços Judiciários**

A organização judiciária do trabalho que hoje temos é a herdada do regime e sistema corporativo.

Criada em 1933 (pelo Decreto-Lei 23053, de 23 de Setembro) pouco ou nada se modificou, podendo-se dizer que a sua estrutura se manteve intacta ao longo de todos estes anos.

A fixação de um Tribunal de Trabalho em cada sede de Distrito Administrativo é uma Consagração de 1933 (Artigo 27.º do D.-L. citado) assim como a sua natureza de órgão de administração pública é o seu pecado original de que se não redimiram até aos dias de hoje, apesar de, mesmo durante o regime fascista se terem extirpado algumas ligações formais à Administração Pública, apesar ainda de, após o 25 de Abril, se terem integrado numa única ordem de tribunais. O certo é que, pelo menos psicologicamente, os Tribunais de Trabalho são havidos como Tribunais de segunda ordem, e, o que é lamentável, alguns magistrados, alguns funcionários e alguns edifícios justificam plenamente tal visão.

As deficiências da organização judiciária vão-se buscar, por outro lado, à falta de instalação dos novos Tribunais de Trabalho criados pelo Decreto-Lei 26978 de 1 de Setembro à resistência dos juizes dos Tribunais de Competência Genérica em dirimir conflitos de trabalho (e do próprio Movimento Sindical em aproveitar estes tribunais), ao não provimento de juizes, delegados do Ministério Público e Funcionários Judiciais, o que determina a paralisação da máquina da justiça em muitas regiões do País, aos hábitos rotineiros e à esclerose dos Serviços, ao obsoleto funcionamento da administração dos serviços judiciais, à corrupção ideológica de al-

guns magistrados e à corrupção económica de alguns funcionários.

b) **O Código de Processo do Trabalho**

O Direito Processual do Trabalho há-de reflectir em cada época, a evolução do direito material laboral.

A inadequação do instrumento próprio para impor, pela força do Estado, o cumprimento da legislação do trabalho implica distorções a diversos níveis.

Com o surgimento de novos princípios e novas regras de direito material do trabalho após o 25 de Abril, com a aceitação generalizada da integração dos direitos dos trabalhadores no vasto campo dos direitos sociais e económicos, outra coisa não seria de esperar senão a consagração de tal filosofia no próprio direito processual o que implicava a adopção do processo laboral como um instrumento de política social.

O Código de Processo de Trabalho, ainda vigente, data de 1933, é inspirado por uma doutrina corporativista, nega a intervenção das associações sindicais no processo, abusa do rigor formal, consagra, de forma mitigada, o princípio de igualdade formal das partes, exige a tentativa prévia e extrajudicial de conciliação, não expurga as teses próprias do processo civil.

Tudo isto significa que, para levar à prática os direitos dos trabalhadores consagrados sob uma perspectiva social, nos termos de servir de um processo que é uma emanção da filosofia privatística, em que o direito das obrigações e do processo civil têm um papel decisivo.

Hoje em dia, na realidade, as violações do direito ao trabalho, do direito às férias, do direito à remuneração, ao exercício da actividade





sindical, ao controlo de gestão, etc. não se podem reprimir segundo o ponto de vista do valor económico da violação, calculado em escudos.

Sendo assim, qualquer Código de Processo de Trabalho a publicar deve ter em atenção esta condicionante sem o que estará votado ao abandono em curto espaço de tempo, tanto mais que não alcançará a perfeição técnica e a coerência ideológica do Código de 1963.

O Movimento Sindical tem ideias bem precisas sobre o que deverá ser o Direito Processual do Trabalho no Portugal do futuro.

Mas, enquanto ele não for consagrado será uma das causas fundamentais da lentidão da marcha dos processos nos Tribunais de Trabalho.

A CGTP-IN, aquando da discussão do projecto de Código de Processos de Trabalho organizou um Encontro Nacional sobre Processo de Trabalho, sendo, até hoje, a única entidade, pública ou privada, que se preocupou em fomentar a discussão pública sobre a problemática deste ramo de Direito.

As conclusões tiradas deste Encontro (onde participaram cerca de duas centenas de juristas) possuem uma grande riqueza de conteúdo e uma enorme possibilidade de adaptação aos tempos modernos.

As autoridades encarregadas de rever o Código de Processo de Trabalho (seja o Governo, seja a Assembleia da República) deverão ter este facto em atenção, sem o que atirarão os seus esforços para o lixo.

c) A Intervenção e Participação na Administração da Justiça de Trabalho

A Constituição da República prevê a criação de juizes populares e o estabelecimento de outras formas de participação popular na administração da justiça (Art.º 217.º).

No seguimento desta norma foram criados pela Lei Orgânica dos Tribunais os Juizes Sociais (Lei 82/77 de 6 de Dezembro).

Esta intervenção dos juizes não profissionais na administração da justiça em certas questões do foro do trabalho é muito limitada, pois reconduz-se à fase do julgamento e só em processos de valor superior a 200 contos.

Por outro lado, o facto de um dos juizes ser eleito de entre os patrões



e o outro de entre os trabalhadores confere a esta novidade uma certa debilidade pelas fáceis conotações de classe nas decisões que vierem a proferir. Seria preferível a eleição de juizes populares por voto secreto e sufrágio universal o que lhes permitiria assumir um papel de maior relevo face à legitimidade que os acompanhava.

Mas, o essencial é que esta nova «magistratura popular» significa ou pode acarretar uma maior aproximação da justiça com a realidade concretamente vivida nas empresas e de uma conseqüente desprofissionalização da justiça.

Por outro lado, a entrada em funções dos juizes sociais, que se espera para breve dado que, para algumas comarcas, foram recentemente nomeados no «Diário da República» — II Série — n.º 13/81, de 16 de Janeiro, apesar das obstruções que vai sofrer, imporá uma aceleração na marcha dos processos, uma dignificação da justiça e uma maior transferência de processos.

Está empiricamente provado que nos países onde há intervenção de juizes populares eleitos na administração da justiça ela é rápida e eficaz, assim como nos países onde a justiça é exclusivamente profissional a marcha dos processos é lenta e a confiança dos trabalhadores nos tribunais é muito pouca.

A CGTP-IN tem defendido, pelos motivos expostos, que os juizes sociais devem intervir em todos os processos, seja qual for a sua espécie ou forma, e, o que é igualmente importante, em todas as suas fases.

A intervenção dos juizes sociais que assim se obteria, possibilitava desde logo uma certa moralização na administração da justiça do trabalho, uma crescente confiança dos cidadãos em geral e dos trabalhadores em particular nos tribunais, desaconselharia o patronato à violação das leis e dos instrumentos de regulamentação colectiva, pelo desaparecimento progressivo da sua impunidade.

RESULTADOS EM 1980



A contratação colectiva é uma das principais frentes de luta dos trabalhadores portugueses, pelos interesses que estão em jogo, pelo elevado número de trabalhadores envolvidos, pelos recursos técnicos e humanos utilizados.

A política do Governo em relação à contratação colectiva, foi, em 1980, de apoio nítido ao patronato e contra os trabalhadores.

Alguns exemplos: - congelamento da publicação de 40 convenções já negociadas e entregues ao Ministério; - sugestões, feitas à Confederação do Comércio pelo Ministério do Trabalho, para não cumprimento dos contratos; - tentativa de imposição do tecto salarial, tanto por via de declarações públicas do primeiro-ministro (18%) como por despacho de Basílio Horta; - levantamento das maiores dificuldades no exercício do direito de contratação colectiva nas empresas públicas, através da resolução 163/80 de Maio; - grandes demoras na publicação das portarias de extensão e da aplicação da contratação às ilhas, com retirada de direitos aos trabalhadores; - tentativa de impedir a actualização de remunerações complementares.

Por outro lado, a própria aplicação dos direitos conseguidos na luta pela contratação colectiva, foi prejudicada pelo não funcionamento da Inspecção do Trabalho.

Comparativamente com o ano anterior, foram maiores o número de contratos e acordos colectivos negociados, bem como o de portarias de extensão e de acordos de adesão.

Contudo, o número de instrumentos publicados em 1980 é influenciado pela publicação das 40 convenções congeladas pelo VI

Governo e que aguardavam publicação desde finais de 1979.

Cerca de 1,5 milhões de trabalhadores tiveram os seus salários revistos até finais de 1980, número pouco superior ao de 1979 (1,4 milhões). Mas tanto neste ano como no anterior, mais de meio milhão não foram abrangidos pela revisão salarial.

PORTARIAS DE EXTENSÃO: O PATRONATO CONTINUA A EMBOLSAR RETROACTIVOS

O aumento, relativamente a 1979, do número de portarias de extensão publicadas, não trouxe modificação na situação actual. As portarias de extensão continuam a ser utilizadas para retirar direitos aos trabalhadores pela sua não aplicação integral em numerosos casos. Ignorando a lei, o Governo faz publicá-las ressaltando a aplicação dalgumas das suas disposições.

Por outro lado, a prática de retirar retroactivos aos trabalhadores continua. Em 1980, cada P.E. publicada significou para os trabalhadores abrangidos a perda de 5 meses de retroactivos, em média. Também o número de meses entre a publicação do contrato e a da P.E. continua muito elevado.

ACORDOS DE ADESÃO

Os Acordos de adesão, isto é, acordos com vista a aplicar um



contrato a empresas e trabalhadores que não seriam abrangidos pela convenção por não a terem assinado, aumentaram de 75 em 1979 para 92 até Novembro de 1980.

Estes acordos são, essencialmente, firmados entre uma empresa isolada e um sindicato.

REGIÕES AUTONOMAS: TRABALHADORES AINDA MAIS PREJUDICADOS

O quadro dos IRCT publicados em 1980 não refere a situação dos trabalhadores das Regiões Autónomas. A aplicação ali dos instrumentos publicados no Continente, é um autêntico escândalo, que merece o repúdio dos trabalhadores.

Os 17 despachos de aplicação à Região Autónoma dos Açores publicados em 1979 e 1980, demoraram em média 9 meses. Além disso, estão por publicar cerca de 30, há 12 meses em média, contados até Novembro de 1980.

Ainda na Região Autónoma dos Açores, o número de meses perdidos em retroactivos é de cerca de 8.

Para a Madeira a situação difere nos meses de retroactivos perdidos (2,9 meses).

mais prejudicados pelo Ministério do Trabalho (e pelos Governos Regionais) do que os continentes.

POLÍTICA DE CONGELAMENTO DAS RELAÇÕES COMPLEMENTARES FRACASSOU

O quadro 1 resume os resultados obtidos com as revisões salariais em 1979 e 1980, não incluindo a Função Pública, cujas condições de trabalho têm sido estabelecidas por decreto-lei.

Verifica-se uma quebra acentuada na vigência efectiva média, que passa de 21,7 meses para 16,8 meses. Este número, quase 17 meses, se bem que inferior a 1979, está ainda muito afastado da vigência de 12 meses reivindicada pelo Movimento Sindical.

O aumento global médio aumentou de 21,5% em 1979 para 23,4% em 1980, isto é, mais 2 pontos.

Os aumentos conseguidos estão, no entanto, longe do aumento do custo de vida. De facto, se de forma simples calcularmos o aumento para 12 meses, aqueles 23,4% vêm para 16,7%.

Quadro 1: RESULTADOS OBTIDOS EM 1979 e 1980

SITUAÇÃO	1979	1980 (até Novembro)
Aumento médio ponderado nos salários contratuais	21,5%	23,4%
Vigência efectiva, média ponderada	21,7 meses	16,8 meses
Trabalhadores abrangidos por revisões salariais	1 376 000	1 340 000
Trabalhadores não abrangidos por revisões salariais (número aproximado)	600 000	560 000

Mas a situação é ainda pior. De facto, os despachos referem-se, em grande número, à aplicação de portarias de extensão. Ora estas são publicadas com grande atraso e perda de retroactivos. Portanto em relação à aplicação de p.e. às Regiões Autónomas, haveria que adicionar os números indicativos do atraso na publicação e da perda de retroactivos. A conclusão imediata que se retira é que, nesta como noutras matérias, os trabalhadores das Regiões Autónomas são ainda

Ora, segundo o índice de preços do consumidor do I.N. Estatística, nos 12 meses terminados em Outubro de 1980, o aumento do custo de vida, comparativamente aos meses anteriores, foi de 18,5%.

Tudo indica portanto, que em 1980 se venha a verificar novamente uma quebra no salário real dos trabalhadores, por aumentos nos preços superiores aos dos salários.

Nos resultados obtidos em 1980, há que referir a revisão das

remunerações complementares, imposta pela luta dos trabalhadores contra a política do Governo, não só nas empresas públicas (Metro, Carris, Transtejo, CP, Petrol, RTP, CTT, TLP, etc.) como noutras empresas e sectores (Calçado, Gressistas Têxteis, Indústria Vidreira, Tráfego Fluvial, Gessos e Cales, etc.)

UMA CONSTANTE DESDE 1976

Tudo indica que os trabalhadores e o seu Movimento Sindical não conseguiram em 1980 alterar a quebra do salário real (isto é, a quebra no poder de compra dos seus salários) que se tem verificado desde 1976.

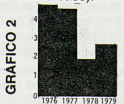
Tal quebra é ilustrada no gráfico 1. Assim:



Evolução da produtividade do trabalhador

em 1976, não houve quebra no salário real nem aumento (evolução nula); Em 1977 a quebra foi de 8,1% em 1978 e de 3,5% em 1979.

Os lucros (rendimentos de propriedade e de empresa) esses têm aumentado continuamente. Entre 1976 e 1979, enquanto a massa salarial total aumentou 53%, os lucros aumentaram 202% (a nível nacional e sem contar com a inflação, tanto num como noutra caso).



Evolução dos salários reais

Verifica-se por outro lado, o crescimento da produtividade do trabalho como se vê no Gráfico 2, crescimento de 4,7%, 4,5%, 1,9% e 2,7% respectivamente em 1976, 1977, 1978 e 1979. Isto é, a produção por trabalhador tem aumentado todos os anos, enquanto descem os seus salários reais, o seu nível de vida.

A política do Governo, neste como noutros sectores da vida nacional, viu-se confrontada com a luta dos trabalhadores na defesa dos seus direitos e interesses.

Em Fevereiro, o Governo soufreu a sua primeira grande derrota ao enviar para publicação as 40 convenções que havia congelado.

Nos **Transportes**, em que predominam as empresas públicas, os trabalhadores lutaram nas mais variadas frentes durante todo o ano que findou: Na **C.P. R.N., TAP, Carris** e no **Metro, Transtejo. Os 400 000 trabalhadores da Função Pública** entraram em greve a nível nacional; ainda na Função Pública, referese a greve de zelo (cerca de 3 meses) dos trabalhadores de Informática do INE, a concentração dos trabalhadores do MEC em Dezembro; dois dias de greve em Junho; na Direcção-Geral da Contabilidade Pública, trabalhadores de Apoio Geral aos Hospitais greve a 25/7; Direcção-Geral do Tesouro, greve de zelo de 22/9 a 11/10; nas instituições privadas de Segurança Social (1 dia de greve em Junho), etc.

Nos **CTT** e nos **TLP** foram conseguidas importantes vitórias, tendo os trabalhadores paralisado a actividade nos **CTT**, feito concentrações, etc.

Importantes lutas ocorreram também na **EPAL**, na **Petrogal**, nos **Têxteis, Metalurgia, Siderurgia**, no **Sector Automóvel**, na **Fábrica de Condutores Eléctricos Diogo D'Ávila**, na **Panificação e Marinha do Comércio**.

Os **jornalistas** lutaram (e continuam a fazê-lo) pela actualização dos seus salários e pela dignificação da profissão com um novo enquadramento profissional, com destaque para a «**A Capital**», «**Jornal de Notícias**», e **RTP**.

MUITOS MILHARES (MILHAO E MEIO) DE TRABALHADORES EM LUTA

Muitos outros milhares de trabalhadores de outros sectores e empresas estiveram em luta pela revisão dos seus contratos. Assim aconteceu na **Agricultura** (cujo processo ainda não terminou); as **Indústrias Alimentares**, luta-se ainda nas **Cervejeiras** (que para-

lisaram em Setembro) e os trabalhadores da **UCAL, Vigor, Tabaqueira**, etc. estiveram envolvidos na revisão dos seus **ACT**.

As **Indústrias Extractivas** paralisaram um dia pela publicação da respectiva **PRT**.

Os trabalhadores das **Madeiras** continuarão em 1981 a lutar pela revisão do seu contrato. Na **Construção Civil**, as negociações directas estão prestes a terminar. Os trabalhadores da **Indústria Gráfica** e Transformação de Papel fizeram greve em Abril e Maio. No subsector de **Fabricação de Papel** (3 de Junho) e na **Imprensa Nacional - Casa da Moeda** (26 de Novembro) também se realizaram greves.

Na **Indústria Química** fizeram-se greves em Abril e Maio.

Nas **Petrolíferas Privadas**, entre a data da última reunião da comissão técnica e a publicação da **PRT**, decorreu mais de um ano.

Também nos **Fibrocimentos** e na **Cimpor/Secil**, os trabalhadores lutaram pela revisão dos seus contratos.

Os trabalhadores da **Hotalaria** obtiveram as revisões dos contratos do Centro, Sul e do Norte. No **INATEL** tem-se lutado pelo direito de participação da organização sindical no estabelecimento das condições de trabalho (a estabelecer em **PRT**). Foi entretanto negociado o caderno reivindicativo.

No sector do **Comércio** negociaram-se mais de uma dezena de contratos nacionais ou regionais. Mas não só pela contratação colectiva se luta. Também os conflitos nas empresas foram numerosos. Os trabalhadores lutaram pelo direito ao trabalho, contra os contratos a prazo, contra os despedimentos e arbitrariedades, pelo pagamento de salários em atraso, por melhores condições de trabalho.

1981: LUTA PELA RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO PODER DE COMPRA

As lutas pela contratação colectiva estão dependentes da atitude do patronato e do Governo, perante as reivindicações dos trabalhadores. Com um Governo

de direita instalado no poder, é de prever a continuação da política de apoio ao patronato e de hostilização dos trabalhadores e das suas organizações, contra a qual continuaremos a lutar.

Estima-se em mais de milhão e meio, o número de trabalhadores envolvidos em processos de negociação colectiva até ao fim de Junho de 1981, contando-se também nesse número aqueles cujos processos transitam de 1980 por solucionar (cerca de 800 mil). Para alterarmos a actual situação de degradação intensa do salário real, enquanto aumentam os lucros e a produtividade e diminui a parte dos salários no rendimento nacional, temos de reivindicar aumentos salariais e de outras remunerações complementares que permitam a melhoria do poder de compra, tendo em conta a evolução do custo de vida e da produtividade e a situação socio económica de cada sector ou empresa.

No mesmo sentido da melhoria do poder de compra, há que lutar firme e decididamente pela vigência efectiva de 12 meses, ou, no mínimo, pela repercussão nas tabelas acordadas do aumento do custo de vida em todo o período em que vigoraram as anteriores. A melhor preparação das negociações, centradas nos objectivos mais importantes e o aproveitamento de mecanismos de negociação permanente como as comissões paritárias, contribuirá também para a redução do tempo de negociação e da vigência.

Outro objectivo central da política reivindicativa é a **aplicação efectiva das convenções colectivas a todas as empresas e a todos os trabalhadores e correspondência entre o salário e a qualificação profissional**.

Exige-se, por isso, a conjugação de várias medidas tanto a nível do controlo sectorial, como a nível da empresa. Estes dois níveis de negociação exigem a existência de uma organização sindical mínima nas grandes e médias empresas.

Os cadernos reivindicativos são outra forma de, no segundo nível de negociação, fazer a ligação entre o sector e a empresa. O recurso ao **ACT** não se exclui, mas deverá ser previsto para os casos em que o desajustamento da convenção do sector à empresa não possa ser ultrapassado com caderno reivindicativo.

Uma cooperativa ao serviço dos trabalhadores



No número 73 da Avenida da Liberdade, em Lisboa, situa-se, desde há um ano, uma cooperativa diferente: é a CITUS (Cooperativa Intersindical para o Turismo Social), cujos associados são sócios colectivos, especificamente sindicatos. Ali conversámos com Jardim Calhau, da Comissão Executiva do Secretariado Nacional da CGTP-IN (onde detém o pelouro da organização dos tempos livres dos trabalhadores), que representa a Central Sindical no Conselho de Administração da cooperativa; trocámos ainda algumas impressões com o Administrador Carlos de Andrade (1) e o Director-Geral, Cabral de Matos, no sentido de esclarecermos os trabalhadores sobre serviços que lhes são fundamentalmente destinados.

ÓRGÃOS DIRIGENTES

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(O CA delega poderes num Director-Geral, que é secundado por um Director Administrativo e um Director Comercial)
- ASSEMBLEIA GERAL
Presidente
Secretários
- CONSELHO FISCAL
Presidente
Secretários

Com origem no Grupo Intersindical de Turismo Social (GITUS) da CGTP-IN, a CITUS tem por objectivo proporcionar aos trabalhadores programas de férias no país ou no estrangeiro, procurando-se dotar a sua organização de estruturas com autonomia administrativa e financeira e capacidade de resposta às crescentes solicitações nesse domínio.

Como nos diria o propósito Joaquim Calhau: «A tomada de consciência, pelos trabalhadores, de que o turismo é um dos grandes negócios nacionais, dominado, em muitos casos, por grandes grupos financeiros (nacionais ou estrangeiros) e daí o seu limitado acesso aos programas oferecidos pelos mesmos, deu lugar a uma movimentação no sentido da constituição da sua própria organização turística».

TURISMO COMERCIAL E TURISMO SOCIAL

A esmagadora maioria dos trabalhadores portugueses vem tendo, na realidade, cada vez menor acesso às tão cantadas «maravilhas turísticas» do país, não falando já no acesso ao turismo no estrangeiro, por falta de poder de compra (neste caso agravada pela baixa cotação do escudo no mercado internacional).

O comércio do turismo, altamente selectivo em termos de classe, «reflete a política dos governos, nos campos social e económico-financeiro», ainda segundo Joaquim Calhau, que acrescentaria: «Embora esteja-



Joaquim Calhau, da Comissão Executiva do Secretariado Nacional da CGTP-IN, que representa esta no Conselho de Administração da Cooperativa

nos conscientes, na CGTP-IN e na CITUS, de não podermos, nos tempos mais próximos, proporcionar aos trabalhadores o

ASSOCIADOS

- C.A.
- CGTP-IN
- USL
- Sind. Metalúrg. de Lisboa
- Sind. Marinha Mercante, Aeronaveg. e Pescas
- Sind. Metalúrg. de Setúbal
- A.G.
- USP
- Sind. Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul
- Sind. Indústrias Quím. do Centro e Ilhas
- C.F.
- US Setúbal
- Sind. Vestuário, Lavandarias e Tinturarias do Porto
- Sind. Indústria e Comércio Farmac.



acesso ao turismo pela transformação dum turismo comercial elitista em turismo social, a nossa função é reivindicar do Governo a sua contribuição para a prestação dum serviço social em termos de férias e de turismo, nomeadamente para os reformados, os sinistrados, os jovens, não só através de financiamentos, mas também da utilização dos meios de que dispõe, nomeadamente o INATEL e estâncias comerciais subutilizadas na época baixa (2), de que são exemplo as pousadas (inseridas num nível de turismo inacessível para os trabalhadores) que o Governo subsidia.

Não pode falar-se, portanto, dum verdadeiro turismo social em Portugal, particularmente por falta de aproveitamento integral das estruturas do INATEL e das próprias potencialidades do intercâmbio sindical internacional, que possibilitariam a vinda de mais estrangeiros a Portugal fora da época alta (3) e o acesso dos trabalhadores portugueses a programas sobretudo dentro desta época. A CITUS não dispõe, por outro lado, de estruturas hoteleiras ou de transporte que lhe permitam operar fora dum mercado onde a concorrência é muito forte (da parte das agências nacionais e sobretudo das grandes agências estrangeiras), factor que dificulta extraordinariamente o desenvolvimento duma actividade satisfatória no domínio do turismo interno.

QUE VANTAGENS OFERECE A CITUS?

Um mecanismo de amortizações, quer antes quer depois da utilização dos serviços da cooperativa, suavizando o pagamento dos mesmos, é uma das vantagens oferecidas pela CITUS.

Quanto ao Turismo interno as vantagens económicas dos serviços da CITUS são de facto pouco significativas relativamente às

agências, pelas razões já atrás apontadas.

No turismo externo, porém, os trabalhadores podem usufruir apreciáveis vantagens (diferenças na ordem dos 50%), visto a cooperativa funcionar em ligação directa com organizações congêneres dos países de destino, no âmbito da cooperação e intercâmbio internacionais resultantes das boas relações existentes entre a CGTP-IN e Centrais Sindicais estrangeiras. Tal situação permite o estabelecimento de acordos cujas vantagens são enormes, apenas condicionadas pelo baixo nível salarial dos trabalhadores portugueses e a degradação da nossa moeda. Essas vantagens são mais significativas ainda nos programas para os países socialistas, onde existem estruturas de turismo social e onde os órgãos sindicais responsáveis pelo turismo são extremamente importantes (4).



O director-geral, Cabral de Matos, e o administrador, Carlos de Andrade, que nos prestaram esclarecimentos durante a visita que fizemos a CITUS

PROJECTOS PARA 1981

Uma AG de sócios, em Agosto de 1980, determinara, em conjunto com os serviços técnicos da CITUS, algumas orientações de fundo para a actividade a desenvolver até ao fim do referido ano; entretanto, estão já no prelo uma revista e folhetos diversos, para difusão dos programas de férias e fins-de-semana e respectivas modalidades de pagamento; a revista destina-se a funcionar como instrumento de trabalho, com base no qual, equipas constituídas por associados se deslocarão às zonas abrangidas pelas Uniões Sindicais, em acções de esclarecimento sobre os programas oferecidos.

Dos planos para o corrente ano, ratificados pela AG de Janeiro, salientam-se:

— dinamização junto dos sindicatos para adesão de novos sócios;

— constituição duma equipa que

se ocupará da aglutinação de todas as iniciativas existentes a nível sindical no sector do cam-pismo;

— saneamento económico da cooperativa, não só no plano do capital social (aquisição de sócios) como no do volume de vendas.

VIAGENS JÁ PROGRAMADAS PARA 1981

Países	Grupos	
	inscritos	
URSS		20
RDA		13
Bulgária		7
Jugoslávia		7
Cecoslováquia		6
Cuba		6
Grã-Bretanha		5
Finlândia		3
Itália		3

Além dos países indicados no quadro junto, há ainda contactos feitos e programas previstos para Espanha e França, numa perspectiva (que, aliás, tem vindo a concretizar-se) de alargamento de mercado. Nesse sentido, a CITUS tem trabalhado, não só com organizações congêneres (e também com algumas agências comerciais) mas igualmente com associações de amizade, estando ainda projectados contactos com os novos países africanos de expressão portuguesa, quer através das estruturas sindicais (por via da CGTP-IN) quer através de negociações directas.

Brevemente, abrirá uma loja na Avenida Guerra Junqueiro, em Lisboa, onde se situará, nos termos legais, o balcão comercial da CITUS, fruto da solidariedade dos sindicatos associados, em particular os da zona da grande Lisboa, dos Têxteis e Lanifícios do Sul e Lavicoop (Cooperativa de Lavandarias).

E. F.

(1) Representante do Sind. da Marinha Mercante, Aeronav. e Pescas

(2) Do Outono à Primavera

(3) Dos meses de Verão

(4) O Conselho Central para o Turismo e Excursões, do Conselho Central dos Sindicatos Soviéticos, é a maior organização turística da URSS e do mundo, mais importante, pois, que as outras duas organizações turísticas existentes no país.

MAGA- ZINE

TV.

«DONA XEPA», fruta com bicho

Telenovela não é coisa que se possa aceitar ou rejeitar em bloco, abstractamente. Quer isto dizer que não se pode dizer qualquer coisa como: « - Eu sou contra as telenovelas».

Tal como não se pode dizer: « - Eu sou a favor». Pois telenovelas há muitas, e pelos tempos adiante haverá muitas mais, tudo o indica. As boas e as más. As honestas e as enganadoras. As lúcidas e as imbecis.

Quando muito, pode-se ter uma opinião global acerca da escassa meia dúzia de telenovelas que já aqui vimos, em Portugal. E, ainda assim, será injusto meter no mesmo saco uma telenovela como «Gabriela», onde a crítica ideológica implícita no livro de Jorge Amado foi levada ainda mais longe e mais nitidamente clarificada, e esta «Dona Xepa» que está a dar agora os últimos, mas ainda assim prolongados, suspiros. Para lá delas, porém, há todo um cortejo de telenovelas possíveis que ainda estão por ver. Já se pensou o que podem ser as telenovelas que um dia se realizam numa

sociedade efectivamente a caminho do Socialismo? A força que podem ter? A ajuda que podem dar? A verdade é que, quanto às telenovelas, acontece a mesmíssima coisa que sucede com os romances, os filmes, as canções, as peças de Teatro: podem ser lindas ou horrorosas, obras-de-arte ou mixórdices, úteis ou nocivas. E sempre haverá que examiná-las caso a caso.

Esta «Dona Xepa» que nos tem anestesiado os serões está, sem dúvida, mais perto da mixórdice que qualquer das anteriormente transmitidas pela RTP. Ainda assim, porém, não convém partir contra ela disparando todos os furores disponíveis. Em «Dona Xepa» ainda há uma vaga, embora distorcida, aceitação de objecções a uma sociedade profundamente imoral. A própria Dona Xepa, como personagem, ainda apela para o reconhecimento de uma certa autenticidade popular. Mas o que fizeram dela, santo Deus! uma caricatura de si própria, uma personagem cómica

injectada quase à força numa figura respeitável. E, quanto a isto, cabe desmentir a suposta interpretação excelente de Iara Cortes, que faz uma rábula cheia de tiques em vez de criar uma personagem viva e autêntica. O pior de tudo, porém, é a confusão ideológica que decorre toda a história da «Dona Xepa». Povo, propriamente Povo, no sentido em que a palavra muito justamente se confunde com a noção de classe trabalhadora, de proletariado, é coisa que por lá não passa. Por outro lado, as personagens mais simpáticas da telenovela são representativas da granfinagem parasitária que não surge como exploradora: o casal Becket, o rebento Octávio. E certo que Dona Glória é antipática e sem escrúpulos, mas repare-se que não é uma autêntica gráfinha: aspira a sê-lo e, se o

fosse, decerto que surgiria como uma santa senhora. Quanto a Rosália, miúda que nasceu no Povo, é tipicamente uma traidora de classe que, contudo, apesar de certas crueldades quase surge como uma Gata Borralheira que legitimamente sonhou com o seu Príncipe Encantado. Por estas e por outras é que se vê que «Dona Xepa» é fruta bichosa. Estão longe as figuras esclarecedoras dos coronéis de «Gabriela», caciques cujo nazifascismo se revelava pelo ódio à cultura, aos livros, aos jornais, tanto quanto pelo seu apego ao poder violento. Mas «Dona Xepa» é a telenovela deste tempo de Governo «AD» e de uma Televisão que toma como objectivo, não a promoção cultural dos portugueses, mas a destruição da lucidez.

Correia
da Fonseca



CONCURSOS DE FOTOGRAFIA...

Numa sessão informal, realizada em Dezembro passado na sede da CGTP-IN, foram distribuídos os prémios relativos aos concursos promovidos por esta Central, no âmbito, respectivamente, do seu X aniversário (concurso de fotografia) e do II Festival Sindical de Teatro de Amadores (Prémio Original Português). Junto reproduzimos o trabalho de Fernando

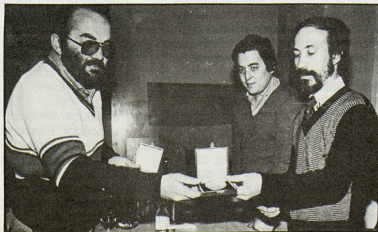


Negreira «Exigir o Respeito pela Legalidade», ao qual foi atribuído o 1.º

Prémio de Fotografia (uma viagem ao estrangeiro). Augusto Cabrita, Luis

M. Vasconcelos e Miguel Medina, constituem o júri deste concurso.

...E ORIGINAIS PARA TEATRO



Orlando Ferreira Barros, de Viana do Castelo, recebendo as placas correspondentes às menções honrosas para as suas peças «Com Duas Pedras na Mão» e «Arió-Ariela» (para crianças), apresentadas a concurso para o «Prémio Original Português». O júri era constituído por Carlos Coutinho, Carlos Porto, Fernando Midões, Gomes Marques e Kalidás Barreto.



DESPORTO

O MUNDIAL DE FUTEBOL

O ASCENDENTE LATINO-AMERICANO

O Campeonato do Mundo de Futebol entre seleções representativas de países ocupa no campo desportivo da alta competição, atingindo o seu ponto alto de quatro em quatro anos, a primeira linha de interesse dos milhões de adeptos que acompanham a modalidade. Mas nem só estes fazem do «Mundial» o ponto alto das suas «preocupações». São sobretudo os dirigentes dos seus países, cónsules dos reflexos políticos que os êxitos ou fracassos das respectivas representações podem trazer que incidem uma boa dose de atenção a estes ditos «fenómenos de massas».

Basta observar, a título de exemplo, o afã posto nas organizações dos últimos campeonatos disputados em 1974 na Alemanha Federal e em 1978 na Argentina, onde tudo foi feito para que as equipas chegassem ao triunfo final. Assim aconteceu de facto. Munique e Buenos Aires foram o «podium» caseiro que multidiões ululantes de histeria colectiva «transportaram» em ombros, sobre os direitos e as liberdades individuais, na indiferença dos cadáveres e dos lamentos dos prisioneiros por uma sociedade justa. Mas o «Mundial» continua. A próxima Primavera vai aquecer a luta pelo apuramento para Madrid em 1982.

Desde o último «Mundial» que se reforça a perspectiva do aumento de poderio das equipas

sul-americanas sobre o clássico futebol europeu. Embora em provas anteriores o Brasil tenha sido um marco desse poderio, conquistando o «tri», no México, em 1970, desde Buenos Aires que o reforço é evidente. Atente-se para tanto no «Mundialito» disputado em Dezembro último, no Uruguai (que este venceu...), e verifica-se que duas equipas latino-americanas disputaram a final onde também a Argentina poderia ter estado (apenas preterida por diferença de golos). Quanto aos países europeus a sua presença foi pobre, em particular a da Itália, de quem muito se esperava. Que quererá isto dizer? Para além do interesse dos regimes ditatoriais na promoção do futebol de alta competição, dizem os

teóricos que o futebol eu ropeu, sobretudo o do Centro do continente, é disputado em força e rapidez. Contudo os factos demonstram-nos o contrário. Tais características enquadram especialmente as equipas sul-americanas que as vêm cultivando desde há longos anos, tendo deixado a fase da violência para lhe associar já bons esquemas científicos da prática do futebol. Dai concluirmos, para além da vitória do futebol do continente sul-americano, que o factor «casa» define concludentemente o vencedor. Passar-se-á assim em Madrid? Não acreditamos que os «nossos vizinhos», mesmo atendendo ao «peso» do «Santiago Barnabeu» completamente esgotado

e ululante, possa «oferecer de bandeja» um troféu a que o valor do seu futebol há muito deixou de fazer jus.

Salvo quaisquer diferenças circunstanciais, e mesmo tendo em conta a cada vez maior igualização entre as equipas «menos fortes», o conjunto de apurados não deverá ficar muito longe daquele que esteve na Argentina. Acreditamos contudo que uma possível alteração poderá ser a de Portugal.

Portugal está pois numa situação privilegiada para o apuramento, assim continue a trabalhar dentro de planos levados à prática em devido tempo por técnicos competentes, sabendo manter o espírito de aplicação e humildade que até agora tem norteado a «equipa das quinas». Cá como lá, grande massa de adeptos segue atentamente o desenrolar das operações. Talvez com uma diferença, em princípio determinante: somos um País que viveu um 25 de Abril, onde a consciência das massas trabalhadoras (naturalmente que em boa parte consubstancia das emoções do futebol-espectáculo...) tem sabido defender o essencial dos seus Direitos, Liberdades e Garantias, enquanto lá longe, onde o futebol é «o único ópio possível», muita gente continua nas prisões, arredada dos estádios de futebol que ajuda a erguer.

Alvaro Esteves



Sugestões
saborosas...
da Tété

« BRIANI » (FRANGO COM COENTROS)

Com o custo de vida a dar-nos cabo do esquema económico, temos de «inventar» a confecção do mesmo número de refeições com cada vez menos dinheiro.

Sendo ainda o frango um dos alimentos mais acessíveis (embora o seu consumo excessivo seja nocivo à saúde), porque não cozinhá-lo diferentemente dos velhos fricassés, guisados, etc? Por agora, sugiro-vos o magnífico «briani».

INGREDIENTES

- 1 frango
- 2 cebolas grandes
- 10 dentes de alho
- 1 colh. sobremesa de gengibre branco em pó
- 1 molho grande de coentros frescos
- 2 iogurtes naturais
- 1 colh. café (mal cheia) de cravinho em pó
- 1 colh. café de canela em pó
- 125 grs. de margarina
- sumo de 2 limões
- 2 pimentos (na época)
- sal e pimenta q.b.

Corta-se o frango aos bocados e põe-se o sal. Trituram-se todos os ingredientes, com excepção das cebolas. Depois mistura-se a papa daí resultante com os pedaços de frango, num tacho, de modo a que estes fiquem bem tapados e deixa-se a marinar durante três horas, pelo menos (se for de véspera, ainda fica melhor). À parte, picam-se as cebolas e refogam-se na margarina. Retira-se o frango do molho e põe-se a alourar, um pouco, no refogado. Logo a

seguir, acrescenta-se o molho e fica a cozer em lume brando. Acompanha com arroz branco, solto.

Se tiver visitas e quiser obsequiar os amigos com um requinte, pode experimentar fazer um pequeno refogado com cebola e óleo, no qual se refogam algumas passas e amêndoas, devidamente peladas, deitando o refogado por cima do arroz, ao servir. E pronto, amigos; aqui ficam os meus votos de que gostem desta variante de frango. Até à próxima!

MAGA- ZINE



CINEMA

O HOMEM DE MÁRMORE de ANDREJ WAJDA

Dados os graves acontecimentos dos últimos meses na Polónia, os interesses político-económicos que dominam o circuito comercial de distribuição e exibição de filmes em Portugal «desengavetaram» à pressa O HOMEM DE MÁRMORE, cuja acção se reporta a 1976 (embora sem o sucesso que uma publicidade manipuladora tentou forjar, reconhecemos que as situações aí equacionadas mantêm grande actualidade e propiciam um debate, que pode ser bem saudável politicamente). Muito longe, porém, do intuito sensacionalista da caça ao lucro prosseguidos por quem decide do cinema que vemos e de quando o vemos, estariam as preocupações do notável cineasta polaco

Wajda, comunista veterano que expressa nesta obra inquietações legítimas de quem se empenha na história e destinos da sua pátria e na construção do socialismo; isso mesmo poderá, eventualmente, ter prejudicado (por razões afectivas, por insuficiente distanciamento) o rigor do O HOMEM DE MÁRMORE, obra menos cuidada e conseguida artisticamente do que outras do mesmo autor. O HOMEM DE MÁRMORE descreve o percurso duma jovem polaca, que faz tese de licenciatura em cinema sobre um dos «heróis do trabalho» do período (estalinista) de reconstrução do país, no pós-guerra, o pedreiro Birkut. Essa jovem é produto duma sociedade do leste europeu hoje, enquanto

filha dum modesto ferroviário de província, que teve acesso a um curso superior de arte, em conformidade com as suas capacidades, sem discriminações de fortuna nem de sexo; por outro lado, sobre ela pesa uma herança passada, com reflexos de vária ordem: é a «cortina de silêncio» com que lhe procuram encobrir uma época nos seus aspectos negativos, para que possa ser esquecida (o que constitui em si, como método, sequele dessa mesma época); é a curiosidade das jovens gerações sobre o desconhecido, que impele à sua busca (busca duma verdade que pode exorcisar saudavelmente os fantasmas); é o insuficiente ou mesmo desfasado trabalho ideológico com a juventude (com as

massas em geral), prejudicado por prioridades no plano material, donde os interesses de Agnieszka começam e acabam, em princípio, na realização dum mero trabalho escolar (apenas em função deste, por via dele, ela toma contacto, quase clandestino, com realidades importantes do seu país, no passado e no presente). Além de testemunho, O HOMEM DE MÁRMORE parece-nos, fundamentalmente, uma reflexão sobre a criação artística e a função do artista, do intelectual (cineasta, no caso presente, de Agnieszka a Wajda) na sociedade, mais precisamente se apoiar o regime (como sucede neste caso, onde os desvios são criticados mas o socialismo em si

não é nunca posto em causa). Tal função deverá consistir em elogiar acriticamente (como o próprio Wajda em tempos fez) ou criticar os erros para que sejam rectificados, combater desvios degeneradores (que os inimigos desejam), nomeadamente exaltando valores morais e intelectuais indispensáveis à construção e consolidação do socialismo?

Wajda autocritica-se em O HOMEM DE MÁRMORE por ter tomado a primeira atitude (fazendo projectar dentro do filme um documentário «heróico» de sua autoria, sobre o pedreiro Birkut) e assume corajosamente a segunda, enquanto artista e cidadão consciente (e revolucionário), numa sociedade onde as feridas mal saradas do passado reabrem periodicamente.



cinematográfico de reflexão em torno do poder (o homem e o poder), a partir duma acção situada no Japão feudal do séc. XVI. O velho senhor Takeda Shingen deliberou que a sua morte deveria manter-se secreta durante três anos, para acautejar perigos, enquanto se criariam condições para uma sucessão estável, com o lugar-chave do poder ocupado por um duplo. Em torno do duplo pairam dúvidas (o mesmo ar misterioso, entre informações e

A SOMBRA DO GUERREIRO

de AKIRA KUROSAWA

Após «Derzu Uzala, a águia da estepe» (URSS, 1976), o velho Kurosawa deslumbra-nos de novo, agora de volta ao Japão natal e sua história, com «A

Sombra do Guerreiro», prémio «palma de ouro» no Festival de Cannes, em 1980. «A Sombra do Guerreiro» é um grandioso e rigoroso exercício

contra-informações, que rodeia hoje a morte ou doença dum destacado político, dum papa, dum chefe de Estado).

O esquema acaba por ser desmontado, mas entretanto metade dos três anos passara, o poder dos Takeda ficou relativamente

assegurado em família e o «palhaço pobre» utilizado enquanto possível por aquele poder (ao qual deu o melhor de si), foi devolvido à miséria e encaminhado para a morte.

Tudo isto nos é dado em A SOMBRA DO GUERREIRO, em imagens de esplendor, pela mão do consagrado mestre japonês, com a participação financeira de Coppola (realizador de «O Padrinho») e «Appocalypse Now») e G. Lucas («A Guerra das Estrelas»).

Elisabete França

ROTEIRO DA QUALIDADE*

Filmes	Críticos				Média
	David Lopes	Elisabete França	José de M. Cruz	Machado da Luz	
A Sombra do Guerreiro - Akira Kurosawa	4	4	4	-	EXCEPCIONAL
Cristo Parou em Eboli - Francesco Rosi	4	2	3		BOM
Diário duma Criada de Quarto - L. Buñuel	3	3	3	3	BOM
Gloria - John Cassavettes	3	3	3	3	BOM
O Homem de Mármore - Andrej Wajda	4	3	4	3	EXCEPCIONAL
O Meu Tio da América - Alain Resnais	4	4	3	3	EXCEPCIONAL
Salve-se Quem Puder... - Jean-Luc Godard	3	3	3	-	BOM
Tess - Roman Polanski	4	4	3	4	
Um Bater de Corações - John Byrum	3	3	3	2	BOM

* MAU - 0; MEDIÓCRE - 1; C/ INTERESSE - 2; BOM - 3; EXCEPCIONAL - 4

MAGA- ZINE

LAPSOS



Atribuímos a Ary dos Santos, por lapsos, a autoria duma canção cantada por Luísa Basto no Coliseu dos Recreios, na festa do X aniversário da CGTP-IN e que utilizámos em título de reportagem do acontecimento, publicada no nosso número anterior: «A nossa força é bastante para fazer um Abril novo».

PAULO DE CARVALHO é o autor da referida canção e pelo lapsos aqui ficam as nossas públicas desculpas. Desculpas também para o **ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA**, cuja fotografia falta no corpo da já citada reportagem, por razões absolutamente alheias à nossa vontade.



FEV/81

Nome
Morada

CUPÃO - SORTEIO MENSAL

ALAVANCA N.º 43

DOIS SORTEIOS E UM CONCURSO

EXCELENTES PRÉMIOS PARA QUEM DIVULGA, ASSINA E LÊ A «ALAVANCA»

Com o objectivo de promover a venda e assinatura da Revista ALAVANCA, a CGTP-IN leva a efeito dois sorteios e um concurso para os leitores do seu órgão Central. Um concurso dirigido aos potenciais angariadores da assinatura, um sorteio entre todos os assinantes e outro sorteio entre todos os leitores. Que fazer, para poder participar?
É mais simples do que o leitor possa imaginar!

CONCURSO PARA ANGARIADORES DE ASSINATURAS

Vence quem até ao final de 1981, tiver angariado o maior número de assinaturas.

Como participar

No interior de cada revista os concorrentes encontram 16 cupões (8 em cada página), sendo 8 laranja e 8 azuis.

No acto da angariação da assinatura 1 dos cupões azuis, depois de preenchido, é entregue ao novo assinante a troca da importância em dinheiro correspondente à assinatura.

Em seguida o angariador recorta um cupão laranja que, depois de preenchido e colado num bilhete postal é enviado juntamente com o dinheiro da assinatura à redacção da ALAVANCA, Rua Vitor Cordon, n.º 2 - LISBOA.

Em cada revista, o angariador tem à sua disposição 20 cupões para 10 assinaturas.

Em 30 de Dezembro de 1981 termina o prazo para a entrega de assinaturas. No dia 31 de Dezembro será anunciado o nome do concorrente que conseguiu angariar o maior número de assinaturas. Entretanto, iremos anunciando nas várias edições da revista, os nomes dos concorrentes que se encontram nas três primeiras posições.

SORTEIO PARA ASSINANTES «ALAVANCA»

No dia 31 de Dezembro serão sorteadas três assinaturas que terão direito a receber os três prémios anunciados.

Ao primeiro nome extraído corresponderá o 3.º prémio; ao segundo nome o 2.º prémio e ao terceiro nome o 1.º prémio.

SORTEIO PARA OS LEITORES «ALAVANCA»

Este sorteio é mensal e destina-se a todos os leitores do «ALAVANCA».

Como participar

Compre uma revista «ALAVANCA» e abra-a na última página.

No canto inferior esquerdo encontrará um cupão que, depois de preenchido e colado num bilhete postal, deverá ser enviado à redacção da revista, Rua Vitor Cordon, 1-2.º.

No último dia de cada mês e de entre os cupões recebidos será feita uma extracção dos três leitores premiados do mês.

Ao primeiro cupão extraído corresponderá o terceiro prémio; ao segundo cupão o 2.º prémio e ao terceiro cupão extraído o 1.º prémio.

● **NOTA:** Se o último dia de cada mês não for dia útil, o sorteio realizar-se-á no 1.º dia útil seguinte.

Tanto o concurso como os sorteios são exclusivamente destinados a pessoas individuais, estando, portanto, vedados as organizações sindicais, mas naturalmente abertos à participação dos dirigentes e funcionários considerandos individualmente.

A extracção de todos os prémios é pública e realiza-se, nas datas indicadas, na sede da CGTP-IN, às 10 da manhã.

VIAJE AO ESTRANGEIRO GRÁTIS! PARTICIPE NOS CONCURSOS **ALIANÇA**

1 sorteio p/assinantes

assinante _____
morada _____

eu **assino** a
ALIANÇA₈₁

1 sorteio p/assinantes

assinante _____
morada _____

eu **assino** a
ALIANÇA₈₁

1 sorteio p/assinantes

assinante _____
morada _____

eu **assino** a
ALIANÇA₈₁

1 sorteio p/assinantes

assinante _____
morada _____

eu **assino** a
ALIANÇA₈₁

1 concurso p/angariadores

ALIANÇA₈₁

já **recrutei**
um assinante

angariador _____
morada _____

1 concurso p/angariadores

ALIANÇA₈₁

já **recrutei**
um assinante

angariador _____
morada _____

1 concurso p/angariadores

ALIANÇA₈₁

já **recrutei**
um assinante

angariador _____
morada _____

1 concurso p/angariadores

ALIANÇA₈₁

já **recrutei**
um assinante

angariador _____
morada _____

LEIA, ASSINE E DIVULGUE **ALIANÇA**

PARTECIPA NOS CONCURSOS NUNCA
VIAJE AO ESTRANGEIRO GRATIS!

assinante _____
morada _____

COLA ESTE CUPÃO A UM BILHETE POSTAL
JUNTA O DINHEIRO DA ASSINATURA
E ENVIA-OS À CGTP-IN R. VÍTOR CORDON, 1
1200 LISBOA CODEX



assinante _____
morada _____

COLA ESTE CUPÃO A UM BILHETE POSTAL
JUNTA O DINHEIRO DA ASSINATURA
E ENVIA-OS À CGTP-IN R. VÍTOR CORDON, 1
1200 LISBOA CODEX



assinante _____
morada _____

COLA ESTE CUPÃO A UM BILHETE POSTAL
JUNTA O DINHEIRO DA ASSINATURA
E ENVIA-OS À CGTP-IN R. VÍTOR CORDON, 1
1200 LISBOA CODEX



assinante _____
morada _____

COLA ESTE CUPÃO A UM BILHETE POSTAL
JUNTA O DINHEIRO DA ASSINATURA
E ENVIA-OS À CGTP-IN R. VÍTOR CORDON, 1
1200 LISBOA CODEX



angariador _____
morada _____

ASSINATURA DE 10/20 NÚMEROS DA
ALAVANCA

angariador _____
morada _____

ASSINATURA DE 10/20 NÚMEROS DA
ALAVANCA

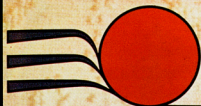
angariador _____
morada _____

ASSINATURA DE 10/20 NÚMEROS DA
ALAVANCA

angariador _____
morada _____

ASSINATURA DE 10/20 NÚMEROS DA
ALAVANCA

LEIA A RAZÃO E DIVULGUE A NUNCA



CITUS

Férias
Viagens
Turismo



Portugal

cooperativa intersindical de turismo social

